



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PARECER

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

Trata-se de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 014/2019, cujo objeto é a futura aquisição parcelada de material de construção em geral, para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato – PI e suas secretarias, conforme Anexo I do Edital.

Em cumprimento ao art.38 da Lei nº 8.666/93, veio-nos a minuta do Edital e Contrato para análise, tendo o mesmo sido analisado e conferido por este parecerista que conclui pela sua legalidade, não contendo nenhum dispositivo que contrarie os mandamentos da Lei nº 8.666/93.

ANTE O EXPOSTO, opina esta assessoria jurídica, ressalvado a discricionariedade do administrador no que tange a necessidade da contratação, e sem opinar sobre o Termo Referência, nem sobre preços, até porque o termo é documento eminentemente técnico, versando o parecer tão somente aos aspectos da Legalidade do Edital da Licitação e minuta do contrato, conforme exigência do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93; devendo ser publicado o aviso conforme a Lei nº 8.666/93.

É o parecer S. M. J

São Raimundo Nonato, 29 de abril de 2.019

Dra. Luana Paes de Almeida Castro
Assessora Jurídica



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

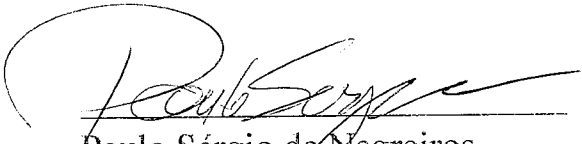
Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019, às 10h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Tiago Oliveira Silva** Suplente e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, a qual tem por: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias. Iniciada a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, o Sr. Presidente nomeou o Sr. **Tiago Oliveira Silva** para secretariar os trabalhos e o mesmo fizesse a leitura das empresas participantes do certame e seus representantes: 01 – **LAURO DE SANTANA BRAGA** inscrita com o CNPJ Nº: 06.609.259/0001-10, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Lauro de Santana Braga, portador do CPF Nº 047.738.373-49 e RG Nº 652491 SSP/PI e 02 – **JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME** inscrita com o CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Wilton Xavier Landim, portador do CPF Nº 526.782.613-87 e RG Nº 38039786 SSP/SP e 03 – **MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME** inscrita com o CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Hilton da Conceição Ribeiro, portador do CPF Nº 051.769.113-29 e RG Nº 3.298.063 SSP/PI. Continuando o Sr. Pregoeiro informou que irá recolher os credenciamentos e após a análise dos mesmos as empresas foram consideradas credenciadas ao certame pois os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital. Continuando Sr. Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preço das empresas. Continuando Sr. Pregoeiro informou aos presentes que vai abri os envelopes pertinente a

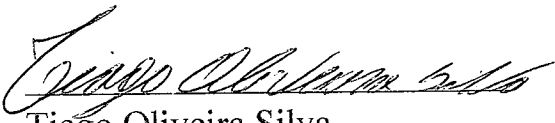



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



propostas de preço das empresas participantes. Continuando Sr. Pregoeiro solicitou que todos os presentes rubricassem as propostas de preço apresentadas e informou ainda que vai fazer o mapa de apuração das propostas de preço e lances verbais parte integrante desta ata no anexo I da ata. Continuando Sr. Pregoeiro informou aos presentes que vai dar seguimento ao certame abrindo os envelopes de habilitação das empresas que apresentaram a melhor proposta de preço e após a análise dos documentos apresentados as empresas foram consideradas habilitadas. Continuando o Sr. Pregoeiro facultou a palavra aos presentes para que manifestassem seu desejo ou não de interposição de recurso, onde, foi informado que os presentes não tinham intenção de fazê-lo. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São Raimundo Nonato (PI), 17 de maio de 2019.

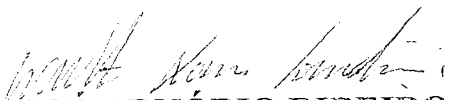

Paulo Sérgio de Negreiros


Tiago Oliveira Silva


Jorge Barbosa Borges


LAURO DE SANTANA BRAGA

CNPJ Nº: 06.609.259/0001-10


JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME

CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00


MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME

CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

MAPA DE LANCE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDID	QUANT	V. UNIT	LAURO BRAGA	JOSÉ ARNOBIO	MARCO ANTÔNIO
1	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 110 mm x 4'	UND	180	24,50	21,00 VENCEDOR	21,90 S/L	24,50 S/L
2	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 20mm x ½' P/ ligação domiciliar	UND	300	0,77	0,65 VENCEDOR	0,70 S/L	0,77 S/L
3	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 40mm x 1.1/4'	UND	300	2,67	2,25 VENCEDOR	2,60 S/L	2,67 S/L
4	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 50mm x 1.1/2'	UND	250	4,97	4,25 VENCEDOR	4,90 S/L	4,97 S/L
	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 60mm x 2'	UND	250	6,73	5,70 VENCEDOR	6,70 S/L	6,73 S/L
6	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 85mm x 3'	UND	40	32,17	25,00 VENCEDOR	30,00 S/L	32,17 S/L
7	Bucha de Red PVC sold. Curta 25 mm X 20 mm	UND	1000	0,83	0,70 VENCEDOR	0,75 S/L	0,83 S/L
8	Bucha de Red. PVC p/ Esgoto 50x40mm	UND	600	1,67	1,45 VENCEDOR	1,55 S/L	1,67 S/L
9	Bucha de Red. PVC Sold. Curta 32mm X 25mm	UND	600	1,15	1,00 VENCEDOR	1,05 S/L	1,15 S/L
10	Bucha de redução longa pvc soldável de 40 x 50mm	UND	400	3,37	2,85 VENCEDOR	3,35 S/L	3,77 S/L
11	Bucha de redução longa pvc soldável de 50 x 60mm	UND	250	4,93	4,20 VENCEDOR	4,85 S/L	4,93 S/L
12	Bucha de redução longa pvc soldável de 60 x 85mm	UND	200	11,83	10,00 VENCEDOR	11,20 S/L	11,83 S/L
13	Bucha de redução longa pvc soldável de 85 x 110mm	UND	150	25,33	21,50 VENCEDOR	23,50 S/L	25,33 S/L
	Cap pvc soldável de 110 mm	UND	500	36,00	31,00 VENCEDOR	32,00 S/L	36,00 S/L
15	Cap pvc soldável de 20 mm	UND	1000	0,50	0,45 VENCEDOR	0,45 S/L	0,50 S/L
16	Cap pvc soldável de 25 mm	UND	1000	0,87	0,75 VENCEDOR	0,80 S/L	0,87 S/L
18	Cap pvc soldável de 40 mm	UND	500	2,33	2,00 VENCEDOR	2,20 S/L	2,33 S/L
19	Cap pvc soldável de 50 mm	UND	180	3,83	3,25 VENCEDOR	3,70 S/L	3,83 S/L
20	Cap pvc soldável de 60 mm	UND	180	6,07	5,15 VENCEDOR	5,90 S/L	6,07 S/L
21	Cap pvc soldável de 85 mm	UND	50	28,17	24,00 VENCEDOR	26,70 S/L	28,17 S/L
22	Chuveiro Plástico	UND	50	5,67	4,85 VENCEDOR	5,50 S/L	5,67 S/L
23	Cola adesiva 175g	UND	200	6,00	5,20 VENCEDOR	5,90 S/L	6,00 S/L
24	Cola adesiva 75g	UND	300	2,67	2,30 VENCEDOR	2,50 S/L	2,67 S/L



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

25	Colar de tomada pvc c/ trava de 110 mm x 1/2	UND	200	64,67	56,00 VENCEDOR	60,90 S/L	64,67 S/L
26	Colar de tomada pvc c/ trava de 50 mm x 1/2	UND	200	11,67	10,00 VENCEDOR	10,90 S/L	11,67 S/L
27	Colar de tomada pvc c/ trava de 60 mm x 1/2	UND	200	14,00	12,00 VENCEDOR	13,00 S/L	14,00 S/L
28	Colar de tomada pvc c/ trava de 85 mm x 1/2	UND	200	31,33	27,00 VENCEDOR	31,00 S/L	31,33 S/L
29	Curva 90° pvc soldável de 110 mm	UND	100	48,33	41,00 VENCEDOR	66,50 S/L	48,33 S/L
30	Curva 90° pvc soldável de 32 mm	UND	500	4,33	3,80 VENCEDOR	4,20 S/L	4,33 S/L
31	Curva 90° pvc soldável de 40 mm	UND	400	6,67	5,70 VENCEDOR	6,00 S/L	6,67 S/L
32	Curva 90° pvc soldável de 50 mm	UND	300	9,00	7,70 VENCEDOR	7,50 S/L	9,00 S/L
33	Curva 90° pvc soldável de 60 mm	UND	120	21,33	18,50 S/L	17,90 VENCEDOR	21,33 S/L
34	Curva 90° pvc soldável de 85 mm	UND	25	41,33	36,00 S/L	35,00 VENCEDOR	41,33 S/L
35	Curva 90° pvc soldável eletroduto de 20 mm	UND	400	1,67	1,45 VENCEDOR	1,50 S/L	1,67
36	Curva 90° pvc soldável eletroduto de 25 mm	UND	500	2,33	2,00 VENCEDOR	1,90 S/L	2,33 S/L
37	Curva 90° pvc soldável eletroduto de 32 mm	UND	300	3,27	2,80 VENCEDOR	2,90 S/L	3,27 S/L
38	Curva 90° pvc soldável eletroduto de 40 mm	UND	300	4,67	4,00 VENCEDOR	4,30 S/L	4,67 S/L
39	Eletroduto pvc flexível 20mm	MT	1000	0,93	0,80 S/L	0,80 VENCEDOR 0,75	0,93 S/L
40	Eletroduto pvc flexível 25mm	Um	340	1,23	1,05 VENCEDOR	1,10 S/L	1,23 S/L
41	Fita Veda Rosca 1/2x10m	UND	200	2,67	2,30 VENCEDOR	2,50 S/L	2,67 S/L
42	Fita veda rosca 18mm x 25 metros	UND	200	5,33	4,60 VENCEDOR	5,00 S/L	5,33 S/L
43	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 110 mm	UND	10	139,67	120,00 VENCEDOR	130,00 S/L	139,67 S/L
44	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 40 mm	UND	90	13,67	11,50 VENCEDOR	12,90 S/L	13,67 S/L
45	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 50 mm	UND	90	17,33	15,00 VENCEDOR	15,90 S/L	17,33 S/L
46	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 60 mm	UND	40	22,33	19,00 VENCEDOR	20,50 S/L	22,33 S/L



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

47	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 85 mm	UND	4	84,33	72,00 VENCEDOR	82,90 S/L	84,33 S/L
48	Joelho 90° pvc bolsa x rosca de 20 mm x ½' p/ ligação domiciliar	UND	500	0,93	0,80 S/L	0,80 0,75 VENCEDOR	0,93 S/L
49	Joelho 90° pvc soldável de 110 mm	UND	30	64,30	55,00 VENCEDOR	58,00 S/L	64,30 S/L
50	Joelho 90° pvc soldável de 20 mm p/ ligação domiciliar	UND	500	0,53	0,45 VENCEDOR	0,50 S/L	0,53 S/L
51	Joelho 90° pvc soldável de 40 mm	UND	350	3,33	2,80 VENCEDOR	3,00 S/L	3,33 S/L
52	Joelho 90° pvc soldável de 50 mm	UND	350	4,53	3,90 VENCEDOR	4,20 S/L	4,53 S/L
53	Joelho 90° pvc soldável de 60 mm	UND	300	12,33	10,50 VENCEDOR	11,50 S/L	12,33 S/L
54	Joelho 90° pvc soldável de 85 mm	UND	40	28,67	25,00 VENCEDOR	27,90 S/L	28,67 S/L
55	Luva pvc soldável de 110 mm (água)	UND	20	34,83	30,00 VENCEDOR	32,90 S/L	34,83 S/L
56	Luva pvc soldável de 20 mm (água) p/ ligação domiciliar	UND	700	0,50	0,40 VENCEDOR	0,45 S/L	0,50 S/L
57	Luva pvc soldável de 40 mm (água)	UND	700	2,67	2,25 VENCEDOR	2,50 S/L	2,67 S/L
58	Luva pvc soldável de 50 mm (água)	UND	400	3,67	3,10 VENCEDOR	3,50 S/L	3,67 S/L
59	Luva pvc soldável de 60 mm (água)	UND	300	6,00	5,10 VENCEDOR	5,50 S/L	6,00 S/L
60	Luva pvc soldável de 85 mm (água)	UND	200	24,17	21,00 VENCEDOR	22,90 S/L	24,17 S/L
61	Luva pvc de correr de 110 mm c/ anéis	UND	20	45,17	39,00 VENCEDOR	43,90 S/L	45,17 S/L
62	Luva pvc de correr de 20 mm, c/ anéis	UND	700	3,33	2,90 VENCEDOR	3,00 S/L	3,33 S/L
63	Luva pvc de correr de 25 mm, c/ anéis	UND	300	5,00	4,25 VENCEDOR	4,50 S/L	5,00 S/L
64	Luva pvc de correr de 32 mm, c/ anéis	UND	300	7,83	6,65 VENCEDOR	7,00 S/L	7,83 S/L
65	Luva pvc de correr de 40 mm, c/ anéis	UND	300	11,10	9,50 VENCEDOR	10,20 S/L	11,10 S/L
66	Luva pvc de correr de 50 mm, c/ anéis	UND	300	12,88	11,00 VENCEDOR	11,50 S/L	12,88 S/L
67	Luva pvc de correr de 60 mm, c/ anéis	UND	100	15,93	13,50 VENCEDOR	14,50 S/L	15,93 S/L
68	Luva pvc de correr de 85 mm, c/anéis	UND	100	52,17	44,00 VENCEDOR	50,90 S/L	52,17 S/L
69	Registro para chuveiro Inox	UND	80	42,33	35,00 VENCEDOR	40,90 S/L	42,33 S/L
70	Registro pvc soldável tipo vs de 20 mm p/ ligação domiciliar	UND	300	5,83	5,00 VENCEDOR	55,50 S/L	5,83 S/L

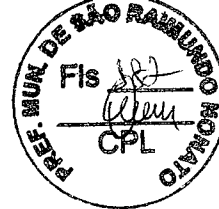
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'PS' and 'CPL']



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

71	Registro pvc soldável tipo vs de 32mm	UND	200	14,17	12,00 VENCEDOR	13,50 S/L	14,17 S/L
72	Registro pvc soldável tipo vs de 40mm	UND	200	14,33	12,00 VENCEDOR	13,00 S/L	14,33 S/L
73	Registro pvc soldável tipo vs de 60mm	UND	200	29,00	25,00 VENCEDOR	27,50 S/L	29,00 S/L
74	Registro pvc soldável tipo vs de 85mm	UND	4	92,33	78,00 VENCEDOR	90,50 S/L	92,33 S/L
75	Registro pvc soldável tipo vs de 50mm	UND	50	22,67	19,50 VENCEDOR	21,50 S/L	22,67 S/L
76	Tê 90° pvc soldável de 110 mm	UND	140	41,50	35,00 VENCEDOR	39,50 S/L	41,50 S/L
	Tê 90° pvc soldável de 40 mm	UND	300	5,00	4,30 VENCEDOR	4,50 S/L	5,00 S/L
78	Tê 90° pvc soldável de 50 mm	UND	200	7,33	6,30 VENCEDOR	7,00 S/L	7,33 S/L
79	Tê 90° pvc soldável de 60 mm	UND	200	13,50	11,50 VENCEDOR	12,50 S/L	13,50 S/L
80	Tê 90° pvc soldável de 85 mm	UND	150	41,67	36,00 VENCEDOR	40,50 35,00	41,67
81	Torneira Bóia - 1"	UND	70	11,67	10,90 VENCEDOR	10,50	11,67
82	Torneira Bóia - 1/2"	UND	70	8,33	7,10 VENCEDOR	8,00 7,00	8,33
83	Torneira Bóia - 3/4"	UND	70	8,67	7,40 VENCEDOR	8,00 7,30	8,67
	Torneira bóia p/caixa de descarga	UND	150	5,33	4,50 VENCEDOR	5,00	5,33
85	Torneira Curta - Metal Amarelo	UND	150	24,33	21,00 VENCEDOR	23,00 20,00	24,33
86	Torneira Curta - Metal Cromado	UND	160	28,33	24,00 VENCEDOR	27,00 23,00	28,33
87	Torneira Curta - PVC Branco	UND	180	5,00	4,25 VENCEDOR	4,90 4,15	5,00
88	Torneira giratória inox móvel longa	UND	50	68,00	58,00 VENCEDOR	65,00 57,00	68,00
89	Torneira Longa - Metal Amarelo	UND	50	32,83	28,00 VENCEDOR	31,00	32,83

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

90	Torneira Longa - Metal Cromado	UND	50	46,30	39,00 VENCEDOR	45,00	46,30
91	Torneira Longa - PVC Branco	UND	80	6,33	5,40	6,00 5,30 VENCEDOR	6,33
92	Torneira p/ Jardim - Metal Amarelo	UND	40	18,00	15,50	17,00 15,40 VENCEDOR	18,00
93	Torneira p/ Jardim - Metal Cromado	UND	40	23,17	20,00	22,00 19,50 VENCEDOR	23,17
94	Torneira p/ Jardim -- Plástico	UND	300	2,93	2,50 VENCEDOR	2,75	2,93
95	Torneira p/ Lavatório Curta - Metal Cromado	UND	100	28,60	24,50	27,00 24,00 VENCEDOR	28,60
96	Torneira p/ Lavatório Curta - Plástico Branco	UND	180	10,17	8,80	9,99 8,70 VENCEDOR	10,17
97	Torneira p/ Lavatório Longa - Metal cromado	UND	130	46,30	39,00	45,00 38,50 VENCEDOR	46,30
98	Torneira p/ Lavatório Longa - PVC Branco	UND	80	17,30	15,00	16,00 14,50 VENCEDOR	17,30
99	Torneira parede inox longa	UND	80	45,33	38,50	44,00 38,00 VENCEDOR	45,33
100	Torneira pvc, tipo jardim de 1/2' p/ ligação domiciliar	UND	220	3,10	-	3,00 VENCEDOR	3,10
101	Tubo descarga c/ a curva	TB	100	8,33	7,10	8,00 7,00 VENCEDOR	8,33
102	Tubo p/caixa de descarga 40mm	TB	120	7,83	6,70 VENCEDOR	7,00	7,83
103	Tubo pvc pbs, classe 15 DE 50 mm (soldável) (água)	TB	1500	51,67	44,00	48,00 43,00 VENCEDOR	51,67
104	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 20 mm	TB	2000	6,67	5,70	6,00 VENCEDOR	6,67

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

105	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 25 mm	TB	2000	9,00	7,70 VENCEDOR	7,90	9,00
106	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 32 mm	TB	2000	12,67	11,00	10,00 VENCEDOR	12,67
107	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 40 mm	TB	2000	18,00	15,50	16,50 15,00 VENCEDOR	18,00
108	Tubo pvc soldável de 20 mm p/ ligação domiciliar	TB	5.000	9,33	8,00	8,50 7,90 VENCEDOR	9,33
109	Tubo pvc soldável de 25 mm p/ ligação domiciliar	TB	4.000	13,33	11,50	12,00 11,00 VENCEDOR	13,33
110	Tubo pvc soldável de 32 mm p/ ligação domiciliar	TB	3.000	24,67	21,00 VENCEDOR	22,00	24,67
111	Tubo pvc soldável, esgoto de 200 mm	TB	300	220,00	185,00 VENCEDOR	195,00	220,00
112	Tubo pvc soldável, esgoto de 150 mm	TB	800	140,00	115,00 VENCEDOR	125,00	140,00
113	Tubo pvc soldável, esgoto de 100 mm	TB	2000	44,33	38,00	35,00 VENCEDOR	44,33
114	Tubo pvc soldável, esgoto de 40 mm	TB	1500	17,67	15,00	14,00 VENCEDOR	17,67
115	Tubo pvc soldável, esgoto de 50 mm	TB	1500	27,33	23,00	22,00 VENCEDOR	27,33
116	Válvula Curta PVC	UND	120	4,00	3,40	3,50 3,30 VENCEDOR	4,00
117	Válvula de Descarga - 1 1/2"	UND	70	62,00	52,00	50,00 VENCEDOR	62,00
118	Válvula de Descarga - 1 1/4"	UND	70	60,00	50,00	50,00 49,00 VENCEDOR	60,00
119	Válvula de Descarga - 1"	UND	70	58,33	49,00 VENCEDOR	50,00	58,33
120	Válvula Longa PVC	UND	220	4,83	4,10	4,00	4,83

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



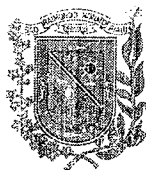
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

						VENCEDOR	
121	Válvula p/ Cuba Inox	UND	160	11,67	9,80 VENCEDOR	10,90	11,67
122	Ventosa pvc soldável de 32 mm	UND	160	21,33	18,00 VENCEDOR	19,00	21,33
123	Ventosa pvc soldável de 40 mm	UND	160	29,33	25,00 24,50 VENCEDOR	25,00	29,33
	Ventosa pvc soldável de 50 mm	UND	130	36,33	31,00 VENCEDOR	35,00	36,33
125	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 1.1/2' c/ parafusos, p/ bomb. Submersa	PAR	300	21,67	18,00	18,00	21,67 17,50 VENCEDOR
126	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 1.1/4' c/ parafusos, p/ bomb. Submersa	PAR	300	21,67	18,00	19,00	21,67 17,50 VENCEDOR
127	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 2' c/ parafusos , p/ bomb. submersa	PAR	200	28,50	24,00	25,00	28,50 23,00 VENCEDOR
128	Alicate mult teste Minipa p/ medir(amp,volt/continuida e etc)	UND	20	84,00	72,00	82,00	84,00 70,00 VENCEDOR
	Arco de serra em aço, regulável	UND	120	25,00	21,00	22,00	25,00 20,00 VENCEDOR
130	Chave grif nº 08	UND	50	30,67	26,00 VENCEDOR	27,00	30,67
131	Chave grif nº 10	UND	50	41,00	35,00 VENCEDOR	37,00	41,00
132	Chave grif nº 18	UND	50	78,00	66,00 VENCEDOR	72,00	78,00
133	Chave grif nº 24	UND	50	129,67	110,00 VENCEDOR	123,00	129,67
134	Curva 90° longa (M x F) ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	90	45,33	38,00 VENCEDOR	40,00	45,33
135	Curva 90° longa (M x F) ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	90	37,33	32,00	34,00	37,33 31,00 VENCEDOR



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

136	Curva 90° longa (M x F) ferro galvanizado de 2'	UND	90	56,33	48,00	52,00	56,33 47,00 VENCEDOR
137	Ferro vergalhão ½"	Barra	500	58,00	-	52,00	58,00 51,00 VENCEDOR
138	Ferro Bitola 1/4	Barra	2000	17,50	-	15,00 VENCEDOR	17,50
139	Ferro vergalhão 3/8"	Barra	3000	36,50	-	33,00	36,50 32,00 VENCEDOR
140	Ferro vergalhão 4.2mm	Barra	600	8,00	-	6,80 VENCEDOR	8,00
141	Ferro vergalhão 5/1 6mm	Barra	2000	26,00	-	23,00	26,00
142	Ferro vergalhão 5/8"	Barra	1000	100,00	-	93,00	100,00
143	Ferro vergalhão 5.0	Barra	1000	11,50	-	9,50	11,50
144	Ferro Metalon Galvanizado P/ Estrutura De Forro Pvc 15x15	MT	1000	17,00	-	15,50	17,00 15,00 VENCEDOR
145	Ferro Metalon Galvanizado P/ Estrutura De Forro Pvc 20x20	MT	1000	21,00	-	19,50 VENCEDOR	21,00
146	Lâmina de serra starret	UND	200	5,83	5,10 VENCEDOR	5,50	5,83
147	Lixa d'água nº 120	FL	2000	1,53	1,30 VENCEDOR	1,50	1,53
148	Luva de redução longa ferro galvanizado 1.1/2' x 1.1/4'	UND	200	16,33	14,00 13,50 VENCEDOR	14,00	16,33
149	Luva de redução longa ferro galvanizado 2' x 1.1/2'	UND	200	21,00	17,80 VENCEDOR	18,00	21,00
150	Luva de redução longa ferro galvanizado 2' x 1.1/4'	UND	200	24,00	20,00 VENCEDOR	21,00	24,00
151	Luva de união ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	100	57,00	48,00 VENCEDOR	50,00	57,00
152	Luva de união ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	100	51,33	44,00 VENCEDOR	48,00	51,33



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

153	Luva de união ferro galvanizado de 2'	UND	100	77,33	66,00 VENCEDOR	72,00	77,33
154	Luva simples ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	200	15,33	13,00 12,50 VENCEDOR	13,00	15,33
155	Luva simples ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	200	14,00	12,00 11,00 VENCEDOR	12,00	14,00
156	Luva simples ferro galvanizado de 2'	UND	200	19,67	16,80 VENCEDOR	17,00	19,67
157	Moitão com 03 gones de, capacidade	Par	30	109,33	92,00 VENCEDOR	105,00	109,33
158	Niple ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	200	18,33	16,00 15,50 VENCEDOR	16,00	18,33
159	Niple ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	200	14,67	12,50 11,70 VENCEDOR	12,00	14,67
160	Niple ferro galvanizado de 2'	UND	200	23,67	20,00 VENCEDOR	21,50	23,67
161	Pasta lubrificante de 400 gramas	UND	70	11,33	9,60 VENCEDOR	10,50	11,33
162	Registro de gaveta, bronze de 1.1/2'	UND	70	58,00	49,00 VENCEDOR	52,00	58,00
163	Registro de gaveta, bronze de 1.1/4'	UND	70	56,67	48,00 VENCEDOR	54,00	56,67
164	Registro de gaveta, bronze de 2'	UND	70	109,67	93,00 VENCEDOR	102,00	109,67
165	Registro de gaveta, bronze de 3'	UND	4	282,00	240,00 VENCEDOR	265,00	282,00
166	Tampa de alumínio p/ poço tubular 6' x 1.1/2'	UND	70	53,67	45,00 VENCEDOR	48,00	53,67
167	Tampa de alumínio p/ poço tubular 6' x 1.1/4'	UND	70	53,00	45,00 44,00 VENCEDOR	45,00	53,00
168	Tampa de alumínio p/ poço tubular 6' x 2'	UND	70	53,00	45,00 VENCEDOR	50,00	53,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

169	Taps (bujão) ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	30	14,00	12,00 11,00 VENCEDOR	12,00	14,00
170	Taps (bujão) ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	30	16,00	13,50 VENCEDOR	14,00	16,00
171	Taps (bujão) ferro galvanizado de 2'	UND	30	19,67	17,00 16,50 VENCEDOR	17,00	19,67
172	Tê 90° ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	60	28,33	24,00 VENCEDOR	25,00	28,33
173	Tê 90° ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	60	23,67	20,00 VENCEDOR	21,00	23,67
174	Tê 90° ferro galvanizado de 2'	UND	60	44,00	37,00 VENCEDOR	41,00	44,00
175	Tubo ferro galvanizado de 1.1/2'	TB	70	137,00	-	129,00 VENCEDOR	137,00
176	Tubo ferro galvanizado de 1.1/4'	TB	70	109,00	-	104,00 VENCEDOR	109,00
177	Tubo ferro galvanizado de 2'	TB	70	162,00	-	152,00 VENCEDOR	162,00
178	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 1.1/2'	UND	40	56,67	48,00 VENCEDOR	51,00	56,67
179	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 1.1/4'	UND	40	51,33	43,00 VENCEDOR	47,00	51,33
180	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 2'	UND	40	68,33	58,00 VENCEDOR	63,00	68,33
182	Adaptador (Flange) - 1 1/4"	UND	60	14,00	-	13,00	14,00 12,50 VENCEDOR
183	Adaptador (Flange) - 1"	UND	60	11,50	-	10,00	11,50 9,90 VENCEDOR
184	Adaptador (Flange) - 1/2"	UND	60	7,50	-	7,00	7,50 6,90 VENCEDOR
185	Adaptador (Flange) - 2"	UND	60	22,00	-	20,00	22,00 19,50 VENCEDOR



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

186	Adaptador Curto 25mm X 3/4"	UND	40	1,50	-	1,45	1,50 1,40 VENCEDOR
188	Arame farpado bola 250 m	Bola	100	247,50	-	240,00	150,00 VENCEDOR
189	Arame farpado bola 500 m	Bola	200	292,50	-	280,00	180,00 VENCEDOR
190	Arame liso nº 12, rolo com 50 KG	Rolo	100	595,00	-	520,00	595,00 510,00 VENCEDOR
192	Arame Recozido Nº 16	Kg	300	13,00	-	12,00	VENCEDOR 13,00
193	Arame Recozido Nº 18	Kg	300	12,67	10,80 VENCEDOR	11,50	12,67
194	Areia Fina	M³	1000	61,50	-	58,00	61,50 57,00 VENCEDOR
195	Areia Grossa	M³	1500	100,00	-	95,00	100,00 94,00 VENCEDOR
196	Argamassa Pré- fabricada (Assent.Pisos/Revestimentos)	PCT	1500	14,33	12,20	13,50	14,33 12,00 VENCEDOR
197	Assento p/ vaso sanitário	UND	120	19,00	16,20 VENCEDOR	18,00	19,00
198	Azulejo 15x15cm	UND	1000	35,50	-	32,00	35,50 31,00 VENCEDOR
199	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	UND	90	228,33	195,00	220,00	228,33 185,00 VENCEDOR
200	Bacia sanitária convencional	UND	40	110,00	95,00 VENCEDOR	102,00	110,00
201	Bóia de ½ p/caixa d'água	UND	200	7,00	-	6,90	VENCEDOR 7,00
202	Bota de couro s/ cadarço nº: 38; 39; 40	Par	100	59,67	50,00	57,00	59,67



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

						49,00	VENCEDOR	
203	Bota de couro s/ cadarço, cano curto nº 38; 39; 40	Par	100	77,50	-	74,00	VENCEDOR	77,50
205	Botão c/suporte p/caixa de descarga	UND	20	11,00	-	10,00		11,00 9,50 VENCEDOR
206	Brita	M³	1000	132,50	-	130,00		132,50 129,00 VENCEDOR
207	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 10.000 litros	UND	20	2.950,00	-	2.800,00		2.950,00 2.795,00 VENCEDOR
209	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 250 litros	UND	80	110,00	-	105,00	VENCEDOR	110,00
210	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 5.000 litros	UND	40	1.900,00	-	1.800,00		1.900,00 1.750,00 VENCEDOR
211	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 500 litros	UND	60	170,00	-	165,00	VENCEDOR	170,00
212	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 1.000 Litros	UND	80	275,00	-	250,00	VENCEDOR	275,00
213	Caixa de Descarga Externa PVC	UND	220	30,00	25,50	27,00	VENCEDOR	30,00
214	Caixa Sifonada 150x150x40mm	UND	70	33,33	28,00	30,00	VENCEDOR	33,33
215	Caixa Sifonada c/ Tampa Cega 150x150x50	UND	70	39,00	-	35,00	VENCEDOR	39,00
216	Cal Hidratada	Kg	1.000	6,50	-	5,80		6,50 5,70 VENCEDOR
217	Câmara de ar p/pneu de carro de mão	UND	100	16,67	14,50	15,00	VENCEDOR	16,67
218	Caneleta PVC 20x10x2000	UND	200	7,83	6,70	7,20	VENCEDOR	7,83
220	Carro de mão c/ Pneu c/ câmara de ar	UND	100	126,67	110,00	120,00	VENCEDOR	126,67



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

221	Carro de mão c/ pneu sem câmara de ar	UND	40	150,00	110,00 VENCEDOR	135,00	150,00
222	Cavadeira Articulada	UND	50	33,00	28,00 VENCEDOR	29,00	33,00
223	Cerâmica Esmaltada 20x20cm PEI- 3	M ²	1500	35,50	-	33,00	35,50 32,00 VENCEDOR
	Cerâmica Esmaltada 20x20cm PEI- 4	M ²	1500	35,50	-	33,00	35,50 32,00 VENCEDOR
232	Cerâmica Esmaltada 35x35cm PEI- 3	M ²	1500	15,00	-	13,00	15,00 12,90 VENCEDOR
233	Cerâmica Esmaltada 35x35cm PEI- 4	M ²	1500	16,50	-	14,00	16,50 13,50 VENCEDOR
234	Cerâmica Esmaltada 35x35cm PEI- 5	M ²	1500	16,50	-	14,00	16,50 13,90 VENCEDOR
235	Cerâmica Esmaltada 40x40cm PEI- 3	M ²	1500	20,00	-	18,00	20,00 17,90 VENCEDOR
	Cerâmica Esmaltada 40x40cm PEI- 4	M ²	1500	19,00	-	17,00	19,00 16,90 VENCEDOR
238	Chapa de Zinco galvanizado 2,00x1,00 m	UND	80	28,50	-	26,50 VENCEDOR	28,50
239	Cimento Branco	Pct	400	34,50	-	29,00	34,50 28,00 VENCEDOR
240	Cimento c/ 50 Kg.	Saco	10.000	28,00	-	26,00	28,00 25,00 VENCEDOR
241	Colher de pedreiro nº 9	UND	80	17,33	14,80 VENCEDOR	15,00	17,33
242	Compensado 10 MM	FL	400	71,00	-	67,00 VENCEDOR	71,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

244	Compensado 15 MM	FL	250	105,00	-	101,00	VENCEDOR	105,00
245	Compensado 4 MM	FL	300	39,00	-	35,00	VENCEDOR	39,00
246	Compensado 6 MM	FL	300	49,00	-	45,00	VENCEDOR	49,00
247	Copo Sifonado PVC	UND	90	10,50	-	9,50	10,50 9,40 VENCEDOR	
249	Corda sêda 8 mm	MT	500	1,33	1,10 VENCEDOR	1,30		1,33
250	Corda sêda 10 mm	Kg	300	7,77	-	7,70	VENCEDOR	7,77
252	Desempenadeira dentada	UND	40	12,00	10,20 VENCEDOR	11,50		12,00
254	Dobradiça de Ferro Cromado - 3.1/2"	UND	100	4,73	4,20 VENCEDOR	4,60		4,73
255	Dobradiça de Ferro Polido - 3.1/2"	UND	80	4,57	3,80 VENCEDOR	4,40		4,57
256	Enxada grande c/cabo	UND	100	40,33	35,00	37,00	40,33 34,00 VENCEDOR	
257	Enxada larga 1/2 lua 2 1/2 "	UND	30	37,33	32,00	34,00	37,33 31,00 VENCEDOR	
258	Enxada norte 2 1/2 libras el cabo	UND	30	40,33	34,00	35,00	40,33 33,00 VENCEDOR	
259	Esmalte Sintético	LITRO	300	17,00	-	15,00	17,00 14,90 VENCEDOR	
260	Esquadro de alumínio -tam. Grande	UND	300	19,33	16,50 VENCEDOR	18,00		19,33
261	Facão "ponta reta 16"	UND	30	27,33	23,00 VENCEDOR	25,00		27,33
262	Facão "ponta reta 20"	UND	30	32,00	28,00 37,50 VENCEDOR	28,00		32,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

263	Facção ponta reta 18"	UND	20	27,67	24,00 VENCEDOR	25,00	27,67
264	Fechadura de Embutir c/ Cilindro	UND	80	36,00	31,00 VENCEDOR	34,00	36,00
265	Fechadura de embutir p/banheiro	UND	80	34,33	30,00 VENCEDOR	32,00	34,33
266	Fechadura de Embutir s/ Cilindro	UND	80	34,00	30,00 VENCEDOR	32,00 29,90	34,00
267	Fechadura embutir perfil (tamanhos)	UND	80	35,00	30,00 VENCEDOR	32,00 29,90	35,00
269	Fechaduras p/ caixa de madeira	UND	80	34,00	-	32,00	34,00 31,50 VENCEDOR
270	Fechaduras p/ porta de ferro	UND	80	27,33	-	25,00	27,33 24,50 VENCEDOR
271	Ferrolho de Ferro Cromado - 4"	UND	80	6,33	5,40 VENCEDOR	6,00	6,33
272	Ferrolho de Ferro Polido - 4"	UND	80	3,17	2,70 VENCEDOR	3,00	3,17
273	Fibra de vidro para caixa d'água	UND	80	22,33	19,00	22,00	22,33 18,50 VENCEDOR
274	Foice ceará	UND	80	24,00	21,00	22,00	24,00 20,00 VENCEDOR
275	Foice roçadeira	UND	80	24,00	21,00	22,00	24,00 20,00 VENCEDOR
276	Forra para porta e janelas	Par	90	62,50	-	60,00	62,50 59,00 VENCEDOR
277	Forro de pvc 8mm x 20cm x 3m (m²) branco gelo	M²	500	16,25	-	15,00	16,25 14,00 VENCEDOR



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

279	Gabinete com pia de cozinha 1,20	UND	15	725,00	-	502,00	725,00 500,00 VENCEDOR
280	Grampo para cerca 7/8 x 12	Kg	200	11,67	10,50 VENCEDOR	10,90	11,67
281	Haste para aterramento 1,20m completa	UND	80	13,33	11,00 VENCEDOR	12,00	13,33
282	Haste para aterramento 2,40m completa	UND	80	23,33	19,00 VENCEDOR	20,00	23,33
283	Hidracor -pact. c/2kg	Pacote	500	5,67	4,80	5,50	5,67 4,70 VENCEDOR
284	Lavatório Pequeno de Louça (Branco)	UND	60	53,33	45,00 VENCEDOR	50,90	53,33
285	Lavatório Pequeno de PVC (Branco)	UND	10	14,33	12,50 VENCEDOR	13,50	14,33
286	Lixa nº 80	UND	600	2,53	2,20	2,30 2,10 VENCEDOR	2,53
288	Machado 3lb ½	UND	15	58,33	50,00	53,00	58,33 49,00 VENCEDOR
289	Madeira serrada tipo caibro 3,5/7	MT	4000	4,95	-	4,90	4,95 4,80 VENCEDOR
290	Madeira serrada tipo linha 7/14	MT	2000	20,00	-	18,00	20,00 17,50 VENCEDOR
291	Madeira serrada tipo meia linha 7/7	MT	2000	11,50	-	10,50	11,50 10,00 VENCEDOR
292	Madeira serrada tipo ripa 1,5/4	MT	5000	2,05	-	1,90 VENCEDOR	2,05
293	Madeirit 2,20x1,10	FL	400	24,50	-	23,50 VENCEDOR	24,50
294	Mangote longo	UND	90	7,67	6,50 VENCEDOR	7,00	7,67



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

295	Mangote pequeno	UND	90	6,00	5,00 VENCEDOR	5,95	6,00
296	Mangueira cristal ½"	M	1000	2,07	1,75 VENCEDOR	2,00	2,07
297	Mangueira de cristal 25 mm	M	1000	3,07	2,60	3,00 2,50 VENCEDOR	3,07
298	Mangueira preta para irrigação 20 mm	M	1000	0,90	0,65	0,85	0,90 0,60 VENCEDOR
299	Mangueira preta para irrigação 25 mm	M	1000	1,23	1,05 VENCEDOR	1,20	1,23
300	Mangueira preta para irrigação 32 mm	M	1000	1,87	1,60	1,80 1,55 VENCEDOR	1,87
301	Mangueira trancada ½"	M	1000	4,00	3,40	3,90	4,00 3,30 VENCEDOR
302	Marreta oitavada 0,5 kg	UND	10	27,33	23,00	27,00	27,33 22,00 VENCEDOR
303	Marreta oitavada 1 kg	UND	15	36,33	30,00	36,00	36,33 29,00 VENCEDOR
304	Martelo de unha 25 mm	UND	15	26,33	22,00 VENCEDOR	26,00	26,33
305	Mascara descartável	UND	1.000	2,40	2,00	2,30 1,90 VENCEDOR	2,40
306	Massa a Óleo	Litro	200	13,33	11,00 VENCEDOR	13,00	13,33
307	Massa corrida – LATA c/18 litros	LATA	300	36,00	31,00	33,00 30,00 VENCEDOR	36,00
308	Massa plástica 400g	LATA	300	11,67	9,90 VENCEDOR	11,00	11,67
309	Massa PVC externa – LATA c/18 litros	LATA	300	95,00	-	85,00	95,00 84,00 VENCEDOR



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

310	Massa silicone p/ montar vidro	UND	80	17,00	14,00	16,00	17,00
314	Parafuso 4.8x40	UND	3000	0,23	0,20 0,19	0,20	0,23
315	Parafuso 4.8x50	UND	3000	0,33	0,25	0,30	0,33
	Parafuso 4.8x65	UND	3000	0,42	0,35	0,40	0,42
320	Parafuso para Dobradiça	UND	4000	0,30	-	0,25	0,30
321	Parafuso para Forra	UND	2000	0,25	-	0,20	0,25
324	Peneira fina p/areia fina	UND	50	21,67	18,50	20,00	21,67 18,00
325	Peneira grossa p/areia grossa	UND	50	22,33	19,00	20,00	22,33 18,00
326	Pia de Fibra de 1,00MT	UND	90	58,33	50,00	59,00	58,33 49,00
327	Pia de Fibra de 1,20MT	UND	40	70,00	60,00	68,00	70,00 59,00
328	Pia de Fibra de 1,50MT	UND	40	88,33	75,00	86,00	88,33 74,00
329	Pia de inox 0,60x1,20m	UND	60	140,00	-	130,00	140,00 125,00
330	Pia de Louça para Banheiro	UND	60	93,33	80,00	84,00	93,33
332	Plumo de cobre nº 4	UND	5	24,00	21,00	19,00	24,00
333	Ponteiro de aço	UND	30	14,33	12,00	13,00	14,33



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

334	Porta Alumínio 2,10x80	UND	5	406,67	345,00 VENCEDOR	365,00	406,67
335	Porta Alumínio 2,10x60	UND	5	386,67	330,00	345,00 329,00 VENCEDOR	386,67
336	Porta Alumínio 2,10x70	UND	5	268,33	-	245,00	268,33 240,00 VENCEDOR
337	Porta Cadeado Zincado 2.1/2"	UND	100	3,60	3,10 VENCEDOR	3,40	3,60
338	Porta Cadeado Zincado 3.1/2"	UND	100	4,60	3,90 VENCEDOR	4,40	4,60
339	Porta Cadeado Zincado 4.1/2"	UND	100	5,30	4,50 VENCEDOR	5,10	5,30
340	Porta Compensado 2,10 X 0,60 MT	UND	70	68,67	60,00 VENCEDOR	62,00	68,67
341	Porta Compensado 2,10 X 0,70 MT	UND	70	94,00	80,00 VENCEDOR	84,00	94,00
342	Porta Compensado 2,10 X 0,80 MT	UND	90	94,00	80,00 VENCEDOR	84,00	94,00
343	Porta De Almofada Madeira	M²	60	273,33	240,00	235,00 VENCEDOR	273,33
349	Prego 1.1/4" X 15 (Ripas) (KG)	Kg	90	12,67	10,50	11,90 10,40 VENCEDOR	12,67
350	Prego 2.1/2" X 10 (Caibros/Serv.Gerais)- KG	Kg	90	11,67	10,50	11,00	11,67 10,40 VENCEDOR
351	Prego com cabeça 3 1/2" X 7	Kg	90	12,67	-	11,90 VENCEDOR	12,67
352	Prego com cabeça 4 X 6	Kg	70	9,50	-	9,00 VENCEDOR	9,50
353	Prego para Alizares - KG	Kg	70	15,00	-	13,90	15,00 13,50 VENCEDOR
354	Prego para Forra - KG	Kg	70	11,00	-	10,00	11,00



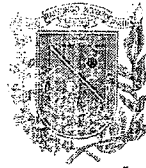
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

							9,50	VENCEDOR
355	Ralo pequeno	UND	50	8,00	6,50	7,50		8,00
					VENCEDOR			
356	Rejunte para cerâmica	Kg	500	6,50	5,50	6,00	6,50	5,40
							VENCEDOR	
360	Rolo 9cm em espuma poliéster c/cabo	UND	100	5,67	4,80	5,00		5,67
					VENCEDOR			
361	Rolo de 15cm em espuma poliéster c/cabo	UND	100	7,83	6,50	7,00	6,40	7,83
						VENCEDOR		
362	Rolo de lã sintético 23cm c/cabo	UND	100	19,00	16,00	16,00	19,00	15,90
							VENCEDOR	
363	Selador p/parede Acrílico 18L	LATA	200	82,33	70,00	65,00		82,33
						VENCEDOR		
364	Sifão multiuso universal	UND	150	7,33	6,20	6,95		7,33
					VENCEDOR			
365	Silicone	Litro	70	16,00	-	14,50	16,00	14,00
							VENCEDOR	
	Solvente	Litro	160	12,33	10,50	11,90		12,33
					VENCEDOR			
367	Supercal 5kg	Pct	2.000	7,33	6,20	7,00	7,33	6,00
							VENCEDOR	
368	Talhadeira - reforçada chata para parede	UND	10	15,67	-	14,90	15,67	14,50
							VENCEDOR	
379	Telhas cerâmicas colonial	Milheiro	1000	590,00	-	490,00	590,00	485,00
							VENCEDOR	
380	Telhas Portuguesa	Milheiro	100	1.100,00	-	980,00	1.100,00	970,00
							VENCEDOR	
381	Tesoura p/corte de chapa de ferro corte universal	UND	5	38,00	-	36,00		38,00
						VENCEDOR		



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

382	Tijolos Cerâmico 6 furos	Milheiro	300	390,00	-	350,00 VENCEDOR	390,00
383	Tijolos Cerâmico 8 furos	Milheiro	300	490,00	-	420,00 VENCEDOR	490,00
384	Tinta Acrílica 18 LT	LATA	450	100,00	-	89,00 VENCEDOR	100,00
385	Tinta Acrílica 3,6 LT	LATA	350	30,00	-	24,00 VENCEDOR	30,00
	Tinta Esmalte Sistécico 900ML	LATA	300	17,33	14,80 VENCEDOR	15,90	17,33
387	Tinta látex - LATA c/ 18 litros	LATA	200	96,67	82,00 VENCEDOR	90,00	96,67
388	Tinta Mineral a Base de Cal	Kg	300	7,00	-	6,00 VENCEDOR	7,00 5,90
390	Tinta para piso 3,6 L	Litro	250	50,33	42,00	45,00 VENCEDOR	50,33 41,00
391	Tinta Spray Frasco 350 ML cores Diversas	UND	300	15,67	14,00	13,90 VENCEDOR	15,67
395	Tinta Esmalte Sintético 3,6 LT	LATA	300	70,33	60,00	47,90 VENCEDOR	70,33
396	Trena Bolso 3 MT	UND	30	9,33	8,00 VENCEDOR	8,90	9,33
397	Trena Bolso 5 MT	UND	30	14,33	12,50 VENCEDOR	13,50	14,33
398	Trena Fibra 20 MT	UND	10	30,00	25,00 VENCEDOR	27,00	30,00
399	Trena Fibra 30 MT	UND	10	42,67	36,00 VENCEDOR	38,00	42,67
400	Trena Fibra 50 MT	UND	10	65,33	52,00 VENCEDOR	60,00	65,33
401	Trincha simples "cabo plástico 3/4"	UND	50	3,37	2,85 VENCEDOR	3,20	3,37
402	Trincha simples cabo plastic01 1/2'	UND	50	3,60	3,10 VENCEDOR	3,40	3,60



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

403	Trincha simples cabo plástico 1"	UND	50	3,17	2,10 VENCEDOR	3,00	3,17 7,00
404	Trincha simples cabo plástico 1/2"	UND	50	1,90	1,65 VENCEDOR	1,85	1,90 50,33
405	Trincha simples cabo plástico 2 1/2"	UND	50	23,93	5,50 VENCEDOR	18,00	15,67
406	Trincha simples cabo plástico 2"	UND	50	5,45	4,60 VENCEDOR	5,00	5,45 70,33
407	Trincha simples cabo plástico 3"	UND	50	6,83	5,70 VENCEDOR	16,00 6,00	6,83 9,33
408	Vaso Sanitário Comum	UND	100	95,00	-	85,00 VENCEDOR	95,00
409	Xadrez em Pó 500g	UND	80	11,75	9,90	10,50	11,75 9,80 VENCEDOR
410	Alavanca ponta pá sextavada - longa	UND	20	101,67	85,00 84,00 VENCEDOR	85,00	101,67
411	Alicate de pressão tipo C p/solda	UND	20	41,67	35,00 VENCEDOR	38,00	41,67 65,33
412	Arco de serra regulável em aço (padrão)	UND	10	28,33	-	26,00 VENCEDOR	28,33
413	Armador de Embutir	Par	20	14,33	-	12,00 VENCEDOR	14,33
414	Bocal de forro	UND	300	5,33	4,50 4,50 VENCEDOR	5,00	5,33
415	Bocal simples	UND	600	3,00	2,55 VENCEDOR	2,80	3,00
416	Broxa para pintura	UND	90	6,00	4,35 4,35 VENCEDOR	5,00	6,00
417	Cabo pp monofásico	Metro	2000	2,73	2,30 VENCEDOR	2,60	2,73
418	Cadeado 40mm	UND	100	20,67	17,00 VENCEDOR	19,00	20,67
419	Chave de fenda grande	UND	30	7,00	5,90 VENCEDOR	6,80	7,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

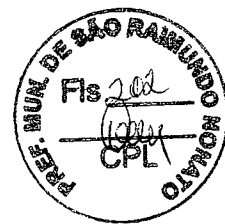
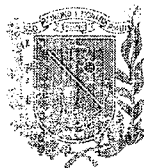
420	Clipes monofásicos	UND	600	0,32	0,27 VENCEDOR	0,30	0,32
421	Clipes Trifásicos	UND	600	0,48	0,40 VENCEDOR	0,45	0,48
422	Epóxi	UND	40	5,00	-	4,70	5,00 4,60 VENCEDOR
423	Escudo p/solda -	Kg	2	17,33	-	16,00 VENCEDOR	17,33
424	Extensão Elétrica 10m 4 tomadas Novo Padrão, Cabo 1KV 3x1,5mm	UND	30	28,67	24,00	17,00 VENCEDOR	28,67
425	Extensão Tripla Cabo 2x0,75mm 5M	UND	40	19,00	16,00 VENCEDOR	17,50	19,00
426	Fio Isolado - 1.5mm2 (14AWG)	Metro	10000	1,00	0,85 VENCEDOR	0,90	1,00
427	Fio Isolado - 10.0mm2 (6AWG)	Metro	5000	5,77	4,90 VENCEDOR	5,00	5,77
428	Fio Isolado - 4.0mm2 (10AWG)	Metro	5000	2,28	1,95	2,00 1,94 VENCEDOR	2,28
429	Fio Isolado - 6.0mm2 (8AWG)	Metro	2000	3,18	2,70	3,00 2,65 VENCEDOR	3,18
430	Fio Isolado - 2.5mm2 (12AWG)	Metro	5000	1,37	1,15	1,30	1,37 1,10 VENCEDOR
431	Fio Paralelo - 2x0.75mm2	Metro	2000	1,37	1,15	1,30	1,37 1,10 VENCEDOR
432	Fita isolante de 20 metros	UND	300	5,83	4,90 VENCEDOR	5,50	5,83
433	Fita isolante de 5 metros	UND	60	2,33	1,60 VENCEDOR	2,10	2,33
434	Fita isolante de 10 metros	UND	80	3,33	2,80 VENCEDOR	3,10	3,33
435	Fita de alta fusão de 10 metros	UND	60	19,60	16,50 VENCEDOR	18,50	19,60



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

436	Interruptor Paralelas(3w) 3 Teclas	UND	800	20,67	16,00	18,90 15,40 VENCEDOR	20,67
437	Interruptor de Campainha	UND	10	9,33	7,90 VENCEDOR	8,90	9,33
438	Interruptor Duplo	UND	800	12,50	10,50	11,90 10,40 VENCEDOR	12,50
439	Interruptor Simples	UND	200	7,00	6,00 VENCEDOR	6,80	7,00
440	Interruptor Conjugado c/ Tomada Simples	UND	200	11,83	10,00	11,00 9,90 VENCEDOR	11,83
441	Interruptor Triplo	UND	200	15,67	13,00	14,00 12,90 VENCEDOR	15,67
442	Lâmpada eletrônica compacta 3U 7w	UND	200	9,00	7,70 VENCEDOR	8,50	9,00
443	Lâmpada eletrônica 13w	UND	5000	12,33	10,50	11,90 10,40 VENCEDOR	12,33
444	Lâmpada Fluorescente tub. 20w	UND	5000	11,33	9,50	13,00 9,40 VENCEDOR	11,33
445	Lâmpada fluorescente tub 40w	UND	5000	14,00	11,00 VENCEDOR	13,00	14,00
446	Lâmina de serra bimetal	UND	20	6,00	5,10 VENCEDOR	5,80	6,00
447	Lâmpada eletrônica compacta espiral 15w	UND	5000	15,33	13,00	14,50 12,90 VENCEDOR	15,33
448	Lâmpada eletrônica compacta espiral 20w	UND	5000	18,00	15,00	16,00 14,90 VENCEDOR	18,00
449	Lâmpada eletrônica compacta espiral 36w	UND	5000	39,00	33,00	37,00 32,50 VENCEDOR	39,00
450	Lâmpada eletrônica compacta espiral 45w	UND	1000	59,33	49,00	56,00 48,00 VENCEDOR	59,33

PS



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ. 06.772.859/0001-03

							VENCEDOR
451	Lâmpada Led de 10w	UND	500	14,00	11,90 VENCEDOR	13,00	14,00
452	Lâmpada Led de 15w	UND	600	17,00	14,50	15,00 14,40 VENCEDOR	17,00
453	Lâmpada Led de 25w	UND	600	24,67	21,00	22,00	24,67 20,00 VENCEDOR
454	Lâmpada pl 30w	UND	600	19,00	16,00 VENCEDOR	17,00	19,00
455	Lápis de carpinteiro	UND	20	2,00	1,70 VENCEDOR	1,80	2,00
456	Lima KF nº 3	UND	20	15,33	13,00 VENCEDOR	14,50	15,33
457	Lima KF nº 5	UND	20	19,00	16,00 VENCEDOR	17,00	19,00
458	Lixa para Ferro (padrao)	UND	400	2,53	2,15 VENCEDOR	2,45	2,53
459	Lixa para Madeira (padrao)	UND	600	1,87	1,60	1,80	1,87 1,55 VENCEDOR
460	Lixa para Parede (padrao)	UND	600	1,87	1,60	1,80 1,55 VENCEDOR	1,87
461	Luminária Fluorescente 1 X 40w (Completa) - partida rápida	UND	30	39,33	33,00 VENCEDOR	37,00	39,33
462	Luminária Fluorescente 2 X 20w (Completa) - partida rápida	UND	30	38,67	32,00	35,00 31,00 VENCEDOR	38,67
463	Luminária Fluorescente 2 X 40w (Completa) - partida rápida	UND	30	51,00	44,00	45,00	51,00 43,00 VENCEDOR
464	Óculos de proteção contra UV	UND	120	8,00	6,80	6,50	8,00
465	Reator de 20 W - partida rápida	UND	1000	26,67	22,00 VENCEDOR	24,00	26,67



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

466	Reator de 40w - partida rápida	UND	1000	34,33	29,00	32,00 28,00 VENCEDOR	34,33
467	Reator de 70 W - partida rápida	UND	1000	67,67	57,00	55,00	67,67 54,00 VENCEDOR
468	Tomada Dupla	UND	300	11,00	9,30	10,00	11,00 9,20 VENCEDOR
	Tomada p/ Ar Condicionado	UND	200	11,67	9,90	10,90 9,80 VENCEDOR	11,67
470	Tomada p/ Computador	UND	200	10,33	8,80	10,00	10,33
471	Tomada p/ Telefone	UND	60	9,67	8,20	9,00	9,67
472	Tomada Simples	UND	1000	9,00	7,60	8,50	9,00
473	Tomada Simples (Externa)	UND	200	8,00	6,00	7,00	8,00
474	Torques armador "13"	UND	20	19,00	17,00	18,00 16,00 VENCEDOR	19,00
475	Roseta de Porcelana	UND	120	8,67	7,30	7,50	8,67 7,20 VENCEDOR
476	Refletor LED 10w	UND	200	39,33	32,00	35,00	39,33
477	Refletor LED 20w	UND	200	62,67	52,00	55,00	62,67
478	Refletor LED 30w	UND	200	85,67	72,00	80,00	85,67
479	Refletor LED 50w	UND	200	148,67	110,00	139,00	148,67
480	Refletor LED 100w	UND	200	165,33	140,00	152,00 139,00 VENCEDOR	165,33



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

481	Refletor LED 200w	UND	200	208,33	176,00 VENCEDOR	198,00	208,33
482	Refletor LED 300w	UND	200	314,00	260,00	295,00	314,00 259,00 VENCEDOR
483	Refletor LED 400w	UND	200	298,00	270,00	295,00	298,00 269,00 VENCEDOR
484	Spot duplo de sobrepor	UND	400	21,67	18,00 VENCEDOR	20,50	21,67
485	Tela Mangueirão (porco) 1,50x50m fio 16	MT	5.000	16,33	13,50	15,90	16,33 13,40 VENCEDOR
486	Treliça	ki	3.000	22,50	-	21,50	22,50 21,00 VENCEDOR
487	Pá	UND	200	29,67	25,00	28,50	29,67 24,00 VENCEDOR
488	Picareta	UND	200	44,67	37,00 VENCEDOR	40,00	44,67
				-			

PS



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**, após analisar a documentação relativa à PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, e ADJUDICAR, MENOR PREÇO POR ITEM, o objeto licitado em favor das empresas vencedoras e classificadas no Certame: **LAURO DE SANTANA BRAGA** inscrita com o CNPJ Nº: 06.609.259/0001-10, 02 – **JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME** inscrita com o CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00 e 03 – **MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME** inscrita com o CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27

São Raimundo Nonato-PI, 20 de maio de 2019.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, empresa: 01 - LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n, Bairro Centro, em São Raimundo Nonato – PI, 64.770-000 representada neste ato por seu Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato, portador do CPF Nº 047.738.373-49, RG Nº 422480 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato, 02 – **JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME** inscrita com o CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00, representada neste ato pelo Sr. José Arnóbio Ribeiro, portador do CPF Nº 049.382.348-40 e RG Nº 16499907 SSP/SP e 03 – **MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME** inscrita com o CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27, representada neste ato pelo Sr. Manoel Antônio Ribeiro Café Costa, portador do CPF Nº 032.410.363-83 e RG Nº 2911268 SSP/PI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 20/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 014/2019, consoante consta do Processo nº 040/2019 RESOLVE Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, á luz da legislação que rege a matéria.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial SRP nº 014/2019, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº xxx de 2019, com objetivo de disponibilizar o município de São Raimundo Nonato, Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme descrito no termo de referência, a serem entregues parceladamente, conforme o objeto e a necessidade da contratante, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.2 - A aquisição dos produtos objeto desta licitação será solicitada periodicamente pela contratante, com anuência da equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

1.3- Os bens deverão ser entregues, após solicitação formal do setor responsável da contratante e gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação de São Raimundo Nonato-PI.

1.4- Desde a data da assinatura da (s) Ata (s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento dos produtos objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de descontinuidade.

1.5- A contratante não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação – CPL.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1- Da Solicitação: A contratante deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 – Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3- Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta ata.

5. DO PRODUTO

5.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 014/2019 – Sistema de Registro de Preços.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, incluídos neste prazo eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30(trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao município de São Raimundo Nonato, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

6.3. A Contratante, no atendimento do interesse público, fica assegurada o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

7. DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da contratante, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os es deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

7.5 - O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

7.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.7.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

7.7.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da contratante, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

8.2. Os pagamentos serão realizadas através de depósito bancário na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

8.3. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar além de e fatura/nota fiscal devidamente atestada, os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS.
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

8.4. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.5. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1 As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras da contratante, responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

10. DO CONTRATO

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PME/PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2 O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3 Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato.

11.2 O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 014/2019 – SRP.

11.3 Será efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.4 Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



12. DAS PENALIDADES;

12.1 - A recusa injustificada da licitante a em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando- a as penalidades legal estabelecidas.

12.2 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Comissão Permanente de Licitação – CPL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante a as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência.

12.2.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

12.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

12.2.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.5 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico- financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2- Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

13.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PME/PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PME/PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

14 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3.1. - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

15.1- Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

15.1.1- a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.1.2- a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.1.3- a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.1.6- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.1.7- sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

15.1.8 - a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

15.1.8.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.1.9 – Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

15.2- Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.2.1- A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

15.2.2- A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.3- A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela (s) detentora (s).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS;

16.1- O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3- Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de email ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4- A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

16.5- Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6- O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PME/PI, nesse intervalo de tempo.

16.7- Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03



16.8- A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

16.09- As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

16.10- Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11- Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de São Raimundo Nonato - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de maio de 2019.

Carmelita Castro Silva
Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal – PI
Contratante

Paulo Sérgio de Negreiros
Paulo Sérgio de Negreiros
Gerenciador do SRP

Lauro de Santana Braga
LAURO DE SANTANA BRAGA
CNPJ Nº: 06.609.259/0001-10

José Arnóbio Ribeiro
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00

Marco Antonio Ribeiro Café
MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME
CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO
PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS
SECRETARIAS.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

01-LAURO DE SANTANA BRAGA

CNPJ Nº: 06.609.259/0001-10

02- JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME

CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00

03-MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME

CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VENCEDOR	1º CLASSIFICADO	2º CLASSIFICADO
1	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 110 mm x 4'	UND	180	LAURO DE SANTANA BRAGA 21,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 21,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 24,50
2	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 20mm x ½' P/ ligação domiciliar	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 0,65	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 0,70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,77
3	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 40mm x 1.1/4'	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,25	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,67
4	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 50mm x 1.1/2'	UND	250	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,25	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,97
5	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 60mm x 2'	UND	250	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				BRAGA	RIBEIRO	6,73
				5,70	6,70	
6	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 85mm x 3'	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA 25,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 30,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 32,17
7	Bucha de Red PVC sold. Curta 25 mm X 20 mm	UND	1000	LAURO DE SANTANA BRAGA 0,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 0,75	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,83
8	Bucha de Red. PVC p/ Esgoto 50x40mm	UND	600	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,45	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,55	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,67
9	Bucha de Red. PVC Sold. Curta 32mm X 25mm	UND	600	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,05	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,15
10	Bucha de redução longa pvc soldável de 40 x 50mm	UND	400	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,85	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,35	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,77
11	Bucha de redução longa pvc soldável de 50 x 60mm	UND	250	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,85	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,93
12	Bucha de redução longa pvc soldável de 60 x 85mm	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 11,20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,83
13	Bucha de redução longa pvc	UND	150	LAURO DE	JOSÉ	MARCO ANTÔNIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

	soldável de 85 x 110mm			SANTANA BRAGA 21,50	ARNÓBIO RIBEIRO 23,50	RIBEIRO CAFÉ 25,33
14	Cap pvc soldável de 110 mm	UND	500	LAURO DE SANTANA BRAGA 31,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 32,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 36,00
15	Cap pvc soldável de 20 mm	UND	1000	LAURO DE SANTANA BRAG 0,44	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 045	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,50
16	Cap pvc soldável de 25 mm	UND	1000	LAURO DE SANTANA BRAGA 0,75	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 0,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,87
18	Cap pvc soldável de 40 mm	UND	500	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,33
19	Cap pvc soldável de 50 mm	UND	180	LAURO DE SANTANA BRAGA 3,25	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,83
20	Cap pvc soldável de 60 mm	UND	180	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,15	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,07
21	Cap pvc soldável de 85 mm	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 28,17



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				24,00	26,70	
22	Chuveiro Plástico	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,85	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,67
23	Cola adesiva 175g	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,00
24	Cola adesiva 75g	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,67
25	Colar de tomada pvc c/ trava de 110 mm x 1/2	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 56,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 60,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 64,67
26	Colar de tomada pvc c/ trava de 50 mm x 1/2	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,67
27	Colar de tomada pvc c/ trava de 60 mm x 1/2	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 12,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,00
28	Colar de tomada pvc c/ trava de 85 mm x 1/2	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 27,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 31,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 31,33
29	Curva 90º pvc soldável de 110 mm	UND	100	LAURO DE SANTANA	MARCO ANTÔNIO	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				BRAGA	RIBEIRO CAFÉ	66,50
				41,00	48,33	
30	Curva 90º pvc soldável de 32 mm	UND	500	LAURO DE SANTANA BRAGA 3,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,33
31	Curva 90º pvc soldável de 40 mm	UND	400	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,67
32	Curva 90º pvc soldável de 50 mm	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 7,40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,00
33	Curva 90º pvc soldável de 60 mm	UND	120	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 17,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 18,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 21,33
34	Curva 90º pvc soldável de 85 mm	UND	25	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 35,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 36,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 41,33
35	Curva 90º pvc soldável eletroduto de 20 mm	UND	400	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,45	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,67
36	Curva 90º pvc soldável eletroduto de 25 mm	UND	500	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,33
37	Curva 90º pvc soldável	UND	300	LAURO DE	JOSÉ	MARCO ANTÔNIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

	eletroduto de 32 mm			SANTANA BRAGA 2,80	ARNÓBIO RIBEIRO 2,90	RIBEIRO CAFÉ 3,27
38	Curva 90º pvc soldável eletroduto de 40 mm	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,30	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,67
39	Eletroduto pvc flexível 20mm	MT	1000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 0,75	LAURO DE SANTANA BRAGA 0,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,93
40	Eletroduto pvc flexível 25mm	Um	340	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,05	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,10	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,23
41	Fita Veda Rosca 1/2x10m	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,67
42	Fita veda rosca 18mm x 25 metros	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,33
43	Flange pvc soldável curto p/cx. D'água de 110 mm	UND	10	LAURO DE SANTANA BRAGA 120,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 130,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 139,67
44	Flange pvc soldável curto p/cx. D'água de 40 mm	UND	90	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				BRAGA	RIBEIRO	13,67
				11,50	12,90	
45	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 50 mm	UND	90	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				15,00	15,90	17,33
46	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 60 mm	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				19,00	20,50	22,33
47	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 85 mm	UND	4	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				72,00	82,90	84,33
48	Joelho 90º pvc bolsa x rosca de 20 mm x ½' p/ ligação domiciliar	UND	500	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				0,75	0,80	0,93
49	Joelho 90º pvc soldável de 110 mm	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				55,00	58,00	64,30
50	Joelho 90º pvc soldável de 20 mm p/ ligação domiciliar	UND	500	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				0,45	0,50	0,53
51	Joelho 90º pvc soldável de 40 mm	UND	350	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				2,80	3,00	3,33
52	Joelho 90º pvc soldável de 50	UND	350	LAURO DE	JOSÉ	MARCO ANTÔNIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

	mm			SANTANA BRAGA	ARNÓBIO RIBEIRO	RIBEIRO CAFÉ
				3,90	4,20	4,53
53	Joelho 90º pvc soldável de 60 mm	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				10,50	11,50	12,33
54	Joelho 90º pvc soldável de 85 mm	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				25,00	27,90	28,67
55	Luva pvc soldável de 110 mm (água)	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				30,00	32,90	34,83
56	Luva pvc soldável de 20 mm (água) p/ ligação domiciliar	UND	700	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				0,40	0,45	0,50
57	Luva pvc soldável de 40 mm (água)	UND	700	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				2,25	2,50	2,67
58	Luva pvc soldável de 50 mm (água)	UND	400	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				3,10	3,50	3,67
59	Luva pvc soldável de 60 mm (água)	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				5,10	5,50	6,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

60	Luva pvc soldável de 85 mm (água)	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 21,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 22,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 24,17
61	Luva pvc de correr de 110 mm c/ anéis	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA 39,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 43,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 45,17
62	Luva pvc de correr de 20 mm, c/ anéis	UND	700	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,33
63	Luva pvc de correr de 25 mm, c/ anéis	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,25	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,00
64	Luva pvc de correr de 32 mm, c/ anéis	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,65	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,83
65	Luva pvc de correr de 40 mm, c/ anéis	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 9,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,10
66	Luva pvc de correr de 50 mm, c/ anéis	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 11,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 11,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,88
67	Luva pvc de correr de 60 mm, c/ anéis	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 15,93



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				13,50	14,50	
68	Luva pvc de correr de 85 mm, c/anéis	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 44,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 50,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 52,17
69	Registro para chuveiro Inox	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 35,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 40,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 42,33
70	Registro pvc soldável tipo vs de 20 mm p/ ligação domiciliar	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,83
71	Registro pvc soldável tipo vs de 32mm	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 12,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,17
72	Registro pvc soldável tipo vs de 40mm	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 12,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,33
73	Registro pvc soldável tipo vs de 60mm	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 25,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 27,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 29,00
74	Registro pvc soldável tipo vs de 85mm	UND	4	LAURO DE SANTANA BRAGA 78,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 90,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 92,33
75	Registro pvc soldável tipo vs de 50mm	UND	50	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				BRAGA	RIBEIRO	22,67
				19,50	21,50	
76	Tê 90º pvc soldável de 110 mm	UND	140	LAURO DE SANTANA BRAGA 35,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 39,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 41,50
77	Tê 90º pvc soldável de 40 mm	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,00
78	Tê 90º pvc soldável de 50 mm	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,33
79	Tê 90º pvc soldável de 60 mm	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 11,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 12,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 13,50
80	Tê 90º pvc soldável de 85 mm	UND	150	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 35,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 36,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 41,67
81	Torneira Bóia - 1"	UND	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,67
82	Torneira Bóia - 1/2"	UND	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 7,10	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 8,33
83	Torneira Bóia - 3/4"	UND	70	JOSÉ	LAURO DE	MARCO ANTÔNIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				ARNÓBIO RIBEIRO	SANTANA BRAGA	RIBEIRO CAFÉ
				7,30	7,40	8,67
84	Torneira bóia p/caixa de descarga	UND	150	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				4,50	5,00	5,33
85	Torneira Curta - Metal Amarelo	UND	150	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				20,00	21,00	24,33
86	Torneira Curta - Metal Cromado	UND	160	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				23,00	24,00	28,33
87	Torneira Curta - PVC Branco	UND	180	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				4,15	4,25	5,00
88	Torneira giratória inox móvel longa	UND	50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				57,00	58,00	68,00
89	Torneira Longa - Metal Amarelo	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				28,00	31,00	32,83
90	Torneira Longa - Metal Cromado	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				39,00	45,00	46,30



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

91	Torneira Longa - PVC Branco	UND	80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,30	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,33
92	Torneira p/ Jardim - Metal Amarelo	UND	40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,40	LAURO DE SANTANA BRAGA 15,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 18,00
93	Torneira p/ Jardim - Metal Cromado	UND	40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 19,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 20,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 23,17
94	Torneira p/ Jardim - Plástico	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,75	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,93
95	Torneira p/ Lavatório Curta - Metal Cromado	UND	100	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 24,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 24,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 28,60
96	Torneira p/ Lavatório Curta - Plástico Branco	UND	180	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 8,70	LAURO DE SANTANA BRAGA 8,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 10,17
97	Torneira p/ Lavatório Longa - Metal cromado	UND	130	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 38,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 39,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 46,30
98	Torneira p/ Lavatório Longa - PVC Branco	UND	80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,30



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



				14,50	15,00	
99	Torneira parede inox longa	UND	80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 38,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 38,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 45,33
100	Torneira pvc, tipo jardim de ½' p/ ligação domiciliar	UND	220	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,10	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
101	Tubo descarga c/ a curva	TB	100	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 7,10	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 8,33
102	Tubo p/caixa de descarga 40mm	TB	120	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,83
103	Tubo pvc pbs, classe 15 DE 50 mm (soldável) (água)	TB	1500	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 43,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 44,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 51,67
104	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 20 mm	TB	2000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,60	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,67
105	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 25 mm	TB	2000	LAURO DE SANTANA BRAGA 7,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,00
106	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 32 mm	TB	2000	JOSÉ ARNÓBIO	LAURO DE SANTANA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



				RIBEIRO	BRAGA	12,67
				10,00	11,00	
107	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 40 mm	TB	2000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				15,00	15,50	18,00
108	Tubo pvc soldável de 20 mm p/ ligação domiciliar	TB	5.000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				7,90	8,00	9,33
109	Tubo pvc soldável de 25 mm p/ ligação domiciliar	TB	4.000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				11,00	11,50	13,33
110	Tubo pvc soldável de 32 mm p/ ligação domiciliar	TB	3.000	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				21,00	22,00	24,67
111	Tubo pvc soldável, esgoto de 200 mm	TB	300	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				185,00	195,00	220,00
112	Tubo pvc soldável, esgoto de 150 mm	TB	800	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				115,00	125,00	140,00
113	Tubo pvc soldável, esgoto de 100 mm	TB	2000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				35,00	38,00	44,33
114	Tubo pvc soldável, esgoto de	TB	1500	JOSÉ	LAURO DE	MARCO ANTÔNIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

	40 mm			ARNÓBIO RIBEIRO	SANTANA BRAGA	RIBEIRO CAFÉ
				14,00	15,00	17,67
115	Tubo pvc soldável, esgoto de 50 mm	TB	1500	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				22,00	23,00	27,33
116	Válvula Curta PVC	UND	120	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				3,30	3,40	4,00
117	Válvula de Descarga - 1 1/2"	UND	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				50,00	52,00	62,00
118	Válvula de Descarga - 1 1/4"	UND	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				49,00	50,00	60,00
119	Válvula de Descarga - 1"	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				49,00	50,00	58,33
120	Válvula Longa PVC	UND	220	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				4,00	4,10	4,83
121	Válvula p/ Cuba Inox	UND	160	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				9,80	10,90	11,67



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

122	Ventosa pvc soldável de 32 mm	UND	160	LAURO DE SANTANA BRAGA 18,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 19,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 21,33
123	Ventosa pvc soldável de 40 mm	UND	160	LAURO DE SANTANA BRAGA 24,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 25,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 29,33
124	Ventosa pvc soldável de 50 mm	UND	130	LAURO DE SANTANA BRAGA 31,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 35,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 36,33
125	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 1.1/2' c/ parafusos, p/ bomb. Submersa	PAR	300	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 18,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 18,00
126	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 1.1/4' c/ parafusos, p/ bomb. Submersa	PAR	300	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 18,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 19,00
127	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 2'c/ parafusos , p/ bomb. submersa	PAR	200	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 23,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 24,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 25,00
128	Alicate mult teste Minipa p/ medir(amp,volt/continuida e etc)	UND	20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 70,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 72,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 82,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

129	Arco de serra em aço, regulável	UND	120	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 20,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 21,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 22,00
130	Chave grif nº 08	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 26,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 27,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 30,67
131	Chave grif nº 10	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 35,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 37,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 41,00
132	Chave grif nº 18	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 66,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 72,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 78,00
133	Chave grif nº 24	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 110,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 123,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 129,67
134	Curva 90º longa (M x F) ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	90	LAURO DE SANTANA BRAGA 38,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 40,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 37,00
135	Curva 90º longa (M x F) ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 31,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 32,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 34,00
136	Curva 90º longa (M x F) ferro galvanizado de 2'	UND	90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				CAFÉ	BRAGA	52,00
				47,00	48,00	
137	Ferro vergalhão ½"	Barra	500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 51,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 52,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
138	Ferro Bitola 1/4	Barra	2000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
139	Ferro vergalhão 3/8"	Barra	3000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 32,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 33,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
140	Ferro vergalhão 4.2mm	Barra	600	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 8,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
141	Ferro vergalhão 5/1 6mm	Barra	2000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 22,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 23,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
142	Ferro vergalhão 5/8"	Barra	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 92,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 93,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

143	Ferro vergalhão 5.0	Barra	1000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 9,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
144	Ferro Metalon Galvanizado P/ Estrutura De Forro Pvc 15x15	MT	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 15,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
145	Ferro Metalon Galvanizado P/ Estrutura De Forro Pvc 20x20	MT	1000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 19,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 21,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
146	Lâmina de serra starret	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,10	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,83
147	Lixa d'água nº 120	FL	2000	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,53
148	Luva de redução longa ferro galvanizado 1.1/2' x 1.1/4'	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 13,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 16,33
149	Luva de redução longa ferro galvanizado 2' x 1.1/2'	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 17,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 18,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 21,00
150	Luva de redução longa ferro galvanizado 2' x 1.1/4'	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

					20,00	21,00	24,00
151	Luva de união ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 48,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 50,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 57,00	
152	Luva de união ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 44,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 48,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 51,33	
153	Luva de união ferro galvanizado de 2'	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 66,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 72,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 77,33	
154	Luva simples ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 12,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 15,33	
155	Luva simples ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 11,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 12,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,00	
156	Luva simples ferro galvanizado de 2'	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 17,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,67	
157	Moitão com 03 gones de, capacidade	Par	30	LAURO DE SANTANA BRAGA 92,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 105,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 109,33	
158	Niple ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	200	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	



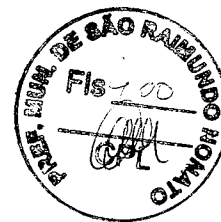
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				BRAGA	RIBEIRO	18,33
				15,50	16,00	
159	Niple ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 11,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 12,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,67
160	Niple ferro galvanizado de 2'	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 20,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 21,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 23,67
161	Pasta lubrificante de 400 gramas	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA 9,60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,33
162	Registro de gaveta, bronze de 1.1/2'	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA 49,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 52,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 58,00
163	Registro de gaveta, bronze de 1.1/4'	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA 48,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 54,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 56,67
164	Registro de gaveta, bronze de 2'	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA 93,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 102,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 109,67
165	Registro de gaveta, bronze de 3'	UND	4	LAURO DE SANTANA BRAGA 240,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 265,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 282,00
166	Tampa de alumínio p/ poço	UND	70	LAURO DE	JOSÉ	MARCO ANTÔNIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



	tubular 6' x 1.1/2'			SANTANA BRAGA	ARNÓBIO RIBEIRO	RIBEIRO CAFÉ
				45,00	48,00	53,67
167	Tampa de alumínio p/ poço tubular 6' x 1.1/4'	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				44,00	45,00	53,00
168	Tampa de alumínio p/ poço tubular 6' x 2'	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				45,00	50,00	53,00
169	Taps (bujão) ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				11,00	12,00	14,00
170	Taps (bujão) ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				13,50	14,00	16,00
171	Taps (bujão) ferro galvanizado de 2'	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				16,50	17,00	19,67
172	Tê 90º ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	60	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				24,00	25,00	28,33
173	Tê 90º ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	60	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				20,00	21,00	23,67



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

174	Tê 90º ferro galvanizado de 2'	UND	60	LAURO DE SANTANA BRAGA 37,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 41,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 44,00
175	Tubo ferro galvanizado de 1.1/2'	TB	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 129,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 137,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
176	Tubo ferro galvanizado de 1.1/4'	TB	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 104,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 109,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
177	Tubo ferro galvanizado de 2'	TB	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 152,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 162,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
178	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 1.1/2'	UND	40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 47,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 48,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 56,67
179	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 1.1/4'	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA 43,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 47,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 51,33
180	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 2'	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA 58,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 63,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 68,33
182	Adaptador (Flange) - 1 1/4"	UND	60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				12,50	13,00	
183	Adaptador (Flange) - 1"	UND	60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
184	Adaptador (Flange) - 1/2"	UND	60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
185	Adaptador (Flange) - 2"	UND	60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 20,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
186	Adaptador Curto 25mm X 3/4"	UND	40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,45	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
188	Arame farpado bola 250 m	Bola	100	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 150,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 240,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
189	Arame farpado bola 500 m	Bola	200	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 180,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 280,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



191	Arame liso nº 12, rolo com 50 KG	Rolo	100	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 510,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 520,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
192	Arame Recozido Nº 16	Kg	300	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 12,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 13,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
193	Arame Recozido Nº 18	Kg	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 11,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,67
194	Areia Fina	M ³	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 57,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 58,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
195	Areia Grossa	M ³	1500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 94,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 95,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
196	Argamassa Pré- fabricada (Assent.Pisos/Revestimentos)	PCT	1500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 12,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,50
197	Assento p/ vaso sanitário	UND	120	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 18,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

198	Azulejo 15x15cm	UND	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 31,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 32,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
199	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	UND	90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 185,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 195,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 220,00
200	Bacia sanitária convencional	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA 95,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 102,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 110,00
201	Bóia de ½ p/caixa d'água	UND	200	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
202	Bota de couro s/ cadarço nº: 38; 39; 40	Par	100	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 49,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 50,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 59,67
203	Bota de couro s/ cadarço, cano curto nº 38; 39; 40	Par	100	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 74,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 77,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
205	Botão c/suporte p/caixa de descarga	UND	20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
206	Brita	M³	1000	MARCO ANTÔNIO	JOSÉ ARNÓBIO	LAURO DE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				RIBEIRO CAFÉ 129,00	RIBEIRO 130,00	SANTANA BRAGA NÃO COTOU
207	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 10.000 litros	UND	20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2.795,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2.800,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
209	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 250 litros	UND	80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 105,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 110,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
210	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 5.000 litros	UND	40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1.750,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1.800,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
211	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 500 litros	UND	60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 165,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 170,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
212	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 1.000 Litros	UND	80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 250,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 275,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
213	Caixa de Descarga Externa PVC	UND	220	LAURO DE SANTANA BRAGA 25,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 27,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 30,00
214	Caixa Sifonada 150x150x40mm	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				28,00	30,00	33,00
215	Caixa Sifonada c/ Tampa Cega 150x150x50	UND	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 35,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 39,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
216	Cal Hidratada	Kg	1.000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,80	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
217	Câmara de ar p/pneu de carro de mão	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 14,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 16,67
218	Caneleta PVC 20x10x2000	UND	200	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,60	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,83
220	Carro de mão c/ Pneu c/ câmara de ar	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 110,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 120,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 126,67
221	Carro de mão c/ pneu sem câmara de ar	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA 110,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 135,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 150,00
222	Cavadeira Articulada	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 28,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 29,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 33,00
223	Cerâmica Esmaltada	M ²	1500	MARCO ANTÔNIO	JOSÉ ARNÓBIO	LAURO DE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

	20x20cm PEI- 3				RIBEIRO CAFÉ 32,00	RIBEIRO 33,00	SANTANA BRAGA NÃO COTOU
224	Cerâmica 20x20cm PEI- 4	Esmaltada	M ²	1500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 32,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 33,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
232	Cerâmica 35x35cm PEI- 3	Esmaltada	M ²	1500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
233	Cerâmica 35x35cm PEI- 4	Esmaltada	M ²	1500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 13,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
234	Cerâmica 35x35cm PEI- 5	Esmaltada	M ²	1500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 13,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
235	Cerâmica 40x40cm PEI- 3	Esmaltada	M ²	1500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 18,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
236	Cerâmica 40x40cm PEI- 4	Esmaltada	M ²	1500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 16,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 17,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

238	Chapa de Zinco galvanizado 2,00x1,00 m	UND	80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 26,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 28,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
239	Cimento Branco	Pct	400	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 28,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 29,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
240	Cimento c/ 50 Kg.	Saco	10.000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 25,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 26,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
241	Colher de pedreiro nº 9	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 14,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,33
242	Compensado 10 MM	FL	400	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 67,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 71,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
244	Compensado 15 MM	FL	250	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 101,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 105,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
245	Compensado 4 MM	FL	300	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 35,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 39,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
246	Compensado 6 MM	FL	300	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO	LAURO DE SANTANA BRAGA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				RIBEIRO	RIBEIRO CAFÉ	NÃO COTOU
				45,00	49,00	
247	Copo Sifonado PVC	UND	90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 9,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
249	Corda sêda 8 mm	MT	500	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,10	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,30	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,33
250	Corda sêda 10 mm	Kg	300	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,77	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
252	Desempenadeira dentada	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 11,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,00
254	Dobradiça de Ferro Cromado - 3.1/2"	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,73
255	Dobradiça de Ferro Polido - 3.1/2"	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 3,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,57
256	Enxada grande c/cabo	UND	100	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA 35,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 37,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				34,00		
257	Enxada larga ½ lua 2 ½ “	UND	30	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 31,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 32,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 34,00
258	Enxada norte 2 1/2 libras cl cabo	UND	30	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 33,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 34,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 35,00
259	Esmalte Sintético	LITRO	300	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
260	Esquadro de alumínio –tam. Grande	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 18,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,33
261	Facão “ponta reta 16”	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA 23,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 25,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 27,33
262	Facão “ponta reta 20”	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA 27,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 28,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 32,00
263	Facão ponta reta 18”	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA 24,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 25,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 27,67



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

264	Fechadura de Embutir c/ Cilindro	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 31,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 34,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 36,00
265	Fechadura de embutir p/banheiro	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 30,0	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 32,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 34,33
266	Fechadura de Embutir s/ Cilindro	UND	80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 29,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 30,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 34,00
267	Fechadura embutir perfil (tamanhos)	UND	80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 29,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 30,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 35,00
269	Fechaduras p/ caixa de madeira	UND	80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 31,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 32,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
270	Fechaduras p/ porta de ferro	UND	80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 24,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 25,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
271	Ferrolho de Ferro Cromado - 4"	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,33
272	Ferrolho de Ferro Polido - 4"	UND	80	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				BRAGA	RIBEIRO	3,17
				2,70	3,00	
273	Fibra de vidro para caixa d'água	UND	80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 18,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 19,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 22,00
274	Foice ceará	UND	80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 20,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 21,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 22,00
275	Foice roçadeira	UND	80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 20,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 21,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 22,00
276	Forra para porta e janelas	Par	90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 59,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 60,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
277	Forro de pvc 8mm x 20cm x 3m (m ²) branco gelo	M ²	500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
279	Gabinete com pia de cozinha 1,20	UND	15	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 500,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 502,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



280	Grampo para cerca 7/8 x 12	Kg	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,67
281	Haste para aterramento 1,20m completa	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 11,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 12,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 13,33
282	Haste para aterramento 2,40m completa	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 19,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 20,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 23,33
283	Hidracor -pact. c/2kg	Pacote	500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,70	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,50
284	Lavatório Pequeno de Louça (Branco)	UND	60	LAURO DE SANTANA BRAGA 45,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 50,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 53,33
285	Lavatório Pequeno de PVC (Branco)	UND	10	LAURO DE SANTANA BRAGA 12,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,33
286	Lixa n° 80	UND	600	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,10	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,53
288	Machado 3lb ½	UND	15	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				CAFÉ	50,00	53,00
				49,00		
289	Madeira serrada tipo caibro 3,5/7	MT	4000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,90	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
290	Madeira serrada tipo linha 7/14	MT	2000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 18,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
291	Madeira serrada tipo meia linha 7/7	MT	2000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 10,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
292	Madeira serrada tipo ripa 1,5/4	MT	5000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,05	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
293	Madeirit 2,20x1 ,10	FL	400	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 23,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 24,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
294	Mangote longo	UND	90	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,67
295	Mangote pequeno	UND	90	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				5,00	5,95	6,00
296	Mangueira cristal ½"	M	1000	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,75	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,07
297	Mangueira de cristal 25 mm	M	1000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,07
298	Mangueira preta para irrigação 20 mm	M	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,60	LAURO DE SANTANA BRAGA 0,65	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 0,85
299	Mangueira preta para irrigação 25 mm	M	1000	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,05	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,23
300	Mangueira preta para irrigação 32 mm	M	1000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,55	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,87
301	Mangueira trancada ½"	M	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,30	LAURO DE SANTANA BRAGA 3,40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,90
302	Marreta oitavada 0,5 kg	UND	10	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 22,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 23,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 27,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

303	Marreta oitavada 1 kg	UND	15	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 29,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 30,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 36,00
304	Martelo de unha 25 mm	UND	15	LAURO DE SANTANA BRAGA 22,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 26,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 26,33
305	Mascara descartável	UND	1.000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,40
306	Massa a Óleo	Litro	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 11,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 13,33
307	Massa corrida – LATA c/18 litros	LATA	300	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 30,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 31,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 36,00
308	Massa plástica 400g	LATA	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 9,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 11,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,67
309	Massa PVC externa – LATA c/18 litros	LATA	300	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 84,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 85,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
310	Massa silicone p/ montar vidro	UND	80	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				BRAGA	RIBEIRO	17,00
				14,00	16,00	
314	Parafuso 4.8x40	UND	3000	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,23
				0,19	0,20	
315	Parafuso 4.8x50	UND	3000	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,33
				0,25	0,30	
316	Parafuso 4.8x65	UND	3000	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,42
				0,35	0,40	
320	Parafuso para Dobradiça	UND	4000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
				0,25	0,30	
321	Parafuso para Forra	UND	2000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
				0,20	0,25	
324	Peneira fina p/areia fina	UND	50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 20,00
				18,00	18,50	
325	Peneira grossa p/areia grossa	UND	50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 20,00
					19,00	



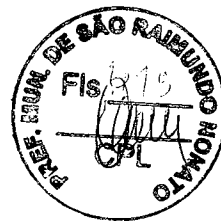
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				18,00		
326	Pia de Fibra de 1,00MT	UND	90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 49,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 50,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 59,00
327	Pia de Fibra de 1,20MT	UND	40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 59,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 60,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 68,00
328	Pia de Fibra de 1,50MT	UND	40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 74,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 75,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 86,00
329	Pia de inox 0,60x1,20m	UND	60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 125,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 130,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
330	Pia de Louça para Banheiro	UND	60	LAURO DE SANTANA BRAGA 80,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 84,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 93,33
332	Plumo de cobre nº 4	UND	5	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 19,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 21,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 24,00
333	Ponteiro de aço	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,33



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



				12,00	13,00	
334	Porta Alumínio 2,10x80	UND	5	LAURO DE SANTANA BRAGA 345,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 365,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 406,67
335	Porta Alumínio 2,10x60	UND	5	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 329,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 330,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 386,67
336	Porta Alumínio 2,10x70	UND	5	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 240,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 245,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
337	Porta Cadeado Zincado 2.1/2"	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 3,10	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,60
338	Porta Cadeado Zincado 3.1/2"	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 3,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,60
339	Porta Cadeado Zincado 4.1/2"	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,10	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,30
340	Porta Compensado 2,10 X 0,60 MT	UND	70	LAURO DE SANTANA BRAGA 60,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 62,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 68,67
341	Porta Compensado 2,10 X	UND	70	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

	0,70 MT			BRAGA	RIBEIRO	RIBEIRO CAFÉ
				80,00	84,00	94,00
342	Porta Compensado 2,10 X 0,80 MT	UND	90	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				80,00	84,00	94,00
343	Porta De Almofada Madeira	M ²	60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				235,00	240,00	273,33
349	Prego 1.1/4" X 15 (Ripas) (KG)	Kg	90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ
				10,40	10,50	12,67
350	Prego 2.1/2" X 10 (Caibros/Serv.Gerais)- KG	Kg	90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO
				10,40	10,50	11,00
351	Prego com cabeça 3 1/2" X 7	Kg	90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA
				11,90	12,67	NÃO COTOU
352	Prego com cabeça 4 X 6	Kg	70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA
				9,00	9,50	NÃO COTOU
353	Prego para Alizares - KG	Kg	70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA
					13,90	NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				13,50		
354	Prego para Forra – KG	Kg	70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
355	Ralo pequeno	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 8,00
356	Rejunte para cerâmica	Kg	500	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,40	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,00
360	Rolo 9cm em espuma poliéster c/cabo	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,67
361	Rolo de 15cm em espuma poliéster c/cabo	UND	100	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,40	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,83
362	Rolo de lã sintético 23cm c/cabo	UND	100	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 15,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 16,00
363	Selador p/parede Acrílico 18L	LATA	200	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 65,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 70,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 82,33



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

364	Sifão multiuso universal	UND	150	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,95	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,33
365	Silicone	Litro	70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
366	Solvente	Litro	160	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 11,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,33
367	Supercal 5kg	Pct	2.000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00
368	Talhadeira - reforçada chata para parede	UND	10	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,90	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
379	Telhas cerâmicas colonial	Milheiro	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 485,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 490,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
380	Telhas Portuguesa	Milheiro	100	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 970,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 980,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

381	Tesoura p/corte de chapa de ferro corte universal	UND	5	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 36,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 38,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
382	Tijolos Cerâmico 6 furos	Milheiro	300	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 350,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 390,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
383	Tijolos Cerâmico 8 furos	Milheiro	300	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 420,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 490,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
384	Tinta Acrílica 18 LT	LATA	450	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 89,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 100,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
385	Tinta Acrílica 3,6 LT	LATA	350	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 24,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 30,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
386	Tinta Esmalte Sistécico 900ML	LATA	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 14,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,33
387	Tinta látex - LATA c/ 18 litros	LATA	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 82,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 90,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 96,67
388	Tinta Mineral a Base de Cal	Kg	300	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				5,90	6,00	
390	Tinta para piso 3,6 L	Litro	250	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 41,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 42,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 45,00
391	Tinta Spray Frasco 350 ML cores Diversas	UND	300	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 14,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 15,67
395	Tinta Esmalte Sintético 3,6 LT	LATA	300	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 47,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 60,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 70,33
396	Trena Bolso 3 MT	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA 8,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 8,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,33
397	Trena Bolso 5 MT	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA 12,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,33
398	Trena Fibra 20 MT	UND	10	LAURO DE SANTANA BRAGA 25,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 27,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 30,00
399	Trena Fibra 30 MT	UND	10	LAURO DE SANTANA BRAGA 36,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 38,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 42,67
400	Trena Fibra 50 MT	UND	10	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO	MARCO ANTÔNIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				BRAGA	RIBEIRO	RIBEIRO CAFÉ
				52,00	60,00	65,33
401	Trincha simples "cabo plástico 3/4"	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,85	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,20	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,37
402	Trincha simples cabo plastic01 1/2'	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 3,10	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,60
403	Trincha simples cabo plástico 1"	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,10	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,17
404	Trincha simples cabo plástico 1/2"	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,65	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,85	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,90
405	Trincha simples cabo plástico 2 1/2	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 18,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 15,67
406	Trincha simples cabo plástico 2"	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,43
407	Trincha simples cabo plástico 3"	UND	50	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,83



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03



408	Vaso Sanitário Comum	UND	100	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 85,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 95,00	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
409	Xadrez em Pó 500g	UND	80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,80	LAURO DE SANTANA BRAGA 9,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,50
410	Alavanca ponta pá sextavada - longa	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA 84,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 85,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 101,67
411	Alicate de pressão tipo C p/solda	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA 35,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 38,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 41,67
412	Arco de serra regulável em aço (padrão)	UND	10	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 26,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 28,33	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
413	Armador de Embutir	Par	20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 12,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,33	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
414	Bocal de forro	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,33
415	Bocal simples	UND	600	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				2,55	2,80	3,00
416	Broxa para pintura	UND	90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,10
417	Cabo pp monofásico	Metro	2000	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,60	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,73
418	Cadeado 40mm	UND	100	LAURO DE SANTANA BRAGA 17,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 19,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 20,67
419	Chave de fenda grande	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,00
420	Clipes monofásicos	UND	600	LAURO DE SANTANA BRAGA 27,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 30,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 32,00
421	Clipes Trifásicos	UND	600	LAURO DE SANTANA BRAGA 0,40	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 0,45	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 0,48
422	Epóxi	UND	40	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 4,60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 4,70	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

423	Escudo p/solda –	Kg	2	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 16,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,33	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
424	Extensão Elétrica 10m 4 tomadas Novo Padrão, Cabo 1KV 3x1,5mm	UND	30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 17,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 24,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 28,67
425	Extensão Tripla Cabo 2x0, 75mm 5M	UND	40	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 17,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,00
426	Fio Isolado - 1.5mm2 (14AWG)	Metro	10000	LAURO DE SANTANA BRAGA 0,85	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 0,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,00
427	Fio Isolado - 10.0mm2 (6AWG)	Metro	5000	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,77
428	Fio Isolado - 4.0mm2 (10AWG)	Metro	5000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,94	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,95	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,28
429	Fio Isolado - 6.0mm2 (8AWG)	Metro	2000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,65	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,70	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,18
430	Fio Isolado - 2.5mm2 (12AWG)	Metro	5000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,30



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



				1,10	1,15	
431	Fio Paralelo – 2x0.75mm2	Metro	2000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,10	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,15	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,30
432	Fita isolante de 20 metros	UND	300	LAURO DE SANTANA BRAGA 4,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 5,83
433	Fita isolante de 5 metros	UND	60	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,10	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,33
434	Fita isolante de 10 metros	UND	80	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 3,10	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 3,33
435	Fita de alta fusão de 10 metros	UND	60	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 18,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,60
436	Interruptor 3 Teclas Paralelas(3w)	UND	800	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,40	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 20,67
437	Interruptor de Campainha	UND	10	LAURO DE SANTANA BRAGA 7,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 8,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,33
438	Interruptor Duplo	UND	800	MARCO ANTÔNIO	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				RIBEIRO CAFÉ 10,40	BRAGA 10,50	RIBEIRO 11,90
439	Interruptor Simples	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 7,00
440	Interruptor Simples Conjugado c/ Tomada	UND	200	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 9,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,83
441	Interruptor Triplo	UND	200	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 13,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,00
442	Lâmpada eletrônica compacta 3U 7w	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 7,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 8,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,00
443	Lâmpada eletrônica 13w	UND	5000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,40	LAURO DE SANTANA BRAGA 10,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,33
444	Lâmpada Fluorescente tub. 20w	UND	5000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,40	LAURO DE SANTANA BRAGA 9,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,00
445	Lâmpada fluorescente tub 40w	UND	5000	LAURO DE SANTANA BRAGA	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.359/0001-03

				11,00	13,00	14,00
446	Lâmina de serra bimetal	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA 5,10	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 5,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 6,00
447	Lâmpada eletrônica compacta espiral 15w	UND	5000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 12,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 13,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,50
448	Lâmpada eletrônica compacta espiral 20w	UND	5000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,90	LAURO DE SANTANA BRAGA 15,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 16,00
449	Lâmpada eletrônica compacta espiral 36w	UND	5000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 32,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 33,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 39,00
450	Lâmpada eletrônica compacta espiral 45w	UND	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 48,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 49,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 56,00
451	Lâmpada Led de 10w	UND	500	LAURO DE SANTANA BRAGA 11,90	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 13,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 14,00
452	Lâmpada Led de 15w	UND	600	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,40	LAURO DE SANTANA BRAGA 14,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 17,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

453	Lâmpada Led de 25w	UND	600	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 20,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 21,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 22,00
454	Lâmpada pl 30w	UND	600	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 17,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,00
455	Lápis de carpinteiro	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,70	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,00
456	Lima KF nº 3	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA 13,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 14,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 15,33
457	Lima KF nº 5	UND	20	LAURO DE SANTANA BRAGA 16,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 17,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,00
458	Lixa para Ferro (padrao)	UND	400	LAURO DE SANTANA BRAGA 2,15	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 2,45	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 2,53
459	Lixa para Madeira (padrao)	UND	600	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 1,55	LAURO DE SANTANA BRAGA 1,60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 1,80
460	Lixa para Parede (padrao)	UND	600	JOSÉ ARNÓBIO	LAURO DE SANTANA	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				RIBEIRO	BRAGA	1,87
				1,55	1,60	
461	Luminária Fluorescente 1 X 40w (Completa) - partida rápida	UND	30	LAURO DE SANTANA BRAGA 33,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 37,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 39,33
462	Luminária Fluorescente 2 X 20w (Completa) - partida rápida	UND	30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 31,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 32,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 38,67
463	Luminária Fluorescente 2 X 40w (Completa) - partida rápida	UND	30	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 43,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 44,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 45,00
464	Óculos de proteção contra UV	UND	120	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 6,50	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,80	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 8,00
465	Reator de 20 W - partida rápida	UND	1000	LAURO DE SANTANA BRAGA 22,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 24,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 26,67
466	Reator de 40w - partida rápida	UND	1000	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 28,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 29,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 34,33
467	Reator de 70 W - partida rápida	UND	1000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 55,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 57,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				54,00		
468	Tomada Dupla	UND	300	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,20	LAURO DE SANTANA BRAGA 9,30	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,00
469	Tomada p/ Ar Condicionado	UND	200	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 9,80	LAURO DE SANTANA BRAGA 9,90	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 11,67
470	Tomada p/ Computador	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 8,80	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 10,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 10,33
471	Tomada p/ Telefone	UND	60	LAURO DE SANTANA BRAGA 8,20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 9,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,67
472	Tomada Simples	UND	1000	LAURO DE SANTANA BRAGA 7,60	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 8,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 9,00
473	Tomada Simples (Externa)	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 6,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 7,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 8,00
474	Torques armador "13"	UND	20	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 16,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 17,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 19,00
475	Roseta de Porcelana	UND	120	MARCO ANTÔNIO	LAURO DE SANTANA	JOSÉ ARNÓBIO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

				RIBEIRO CAFÉ 7,20	BRAGA 7,30	RIBEIRO 7,50
476	Refletor LED 10w	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 32,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 35,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 39,33
477	Refletor LED 20w	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 52,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 55,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 62,67
478	Refletor LED 30w	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 72,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 80,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 85,67
479	Refletor LED 50w	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 110,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 139,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 148,67
480	Refletor LED 100w	UND	200	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 139,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 140,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 165,33
481	Refletor LED 200w	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 176,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 198,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 208,33
482	Refletor LED 300w	UND	200	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ	LAURO DE SANTANA BRAGA 260,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 295,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

				259,00		
483	Refletor LED 400w	UND	200	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 269,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 270,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 295,00
484	Spot duplo de sobrepor	UND	400	LAURO DE SANTANA BRAGA 18,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 20,50	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 21,67
485	Tela Mangueirão (porco) 1,50x50m fio 16	MT	5.000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 13,40	LAURO DE SANTANA BRAGA 13,50	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 15,90
486	Treliça	kl	3.000	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 21,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 21,50	LAURO DE SANTANA BRAGA NÃO COTOU
487	Pá	UND	200	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 24,00	LAURO DE SANTANA BRAGA 25,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 28,50
488	Picareta	UND	200	LAURO DE SANTANA BRAGA 37,00	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO 40,00	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFÉ 44,67



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato (PI), 27 de Maio de 2019.

REF: Pregão Presencial nº. 014/2019.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 8.666/93, referente à Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019, processada com a finalidade de aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, nos termos, condições e especificações contidas no instrumento convocatório e nos autos do Pregão Presencial Nº 014/2019, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 040/2019, Homologada e Adjudicada no dia 20 de maio de 2019, convoca a Empresa: MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME inscrita com o CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27, representada neste ato pelo Sr. Manoel Antônio Ribeiro Café Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 032.410.363-83 e RG Nº 2911268 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, para assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo e condições estabelecidas na Lei 8.666/93, prevista no Pregão, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no convite e Art. 81 da Lei acima citada.

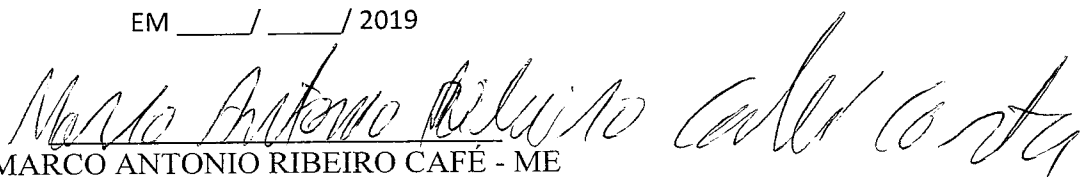
Atenciosamente,



Carmelita de Castro Silva
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

RECEBI

EM ____/____/2019


MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME
CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



CONTRATO Nº 077/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME inscrita com o CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, , CNPJ Nº CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME inscrita com o CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27, representada neste ato pelo Sr. Manoel Antônio Ribeiro Café Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 032.410.363-83 e RG Nº 2911268 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A presente licitação objetiva a aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme mencionado no Anexo I, discriminados no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Pregão nº 014/2019 e seus anexos;
- b) Proposta da Contratada;

PARÁGRAFO ÚNICO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de serviço.

3.2. A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula, ocasionará a aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº 014/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Os preços para execução deste Contrato são os apresentados na proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante, os quais totalizam o valor de R\$ 2.744.804,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais).

4.2. Os preços unitários e globais retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da Contratada.

4.3 As despesas, decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório, correrão à conta de recursos do Orçamento Municipal 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.01, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01
SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO	ATIVIDADE:		
		04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,
17.511.0018.1008.0000,		12.361.0004.2033.0000,	12.365.0004.2030.0000,
12.361.0004.2040.0000,		10.301.0005.2050.0000,	10.301.0005.2043.0000,
10.305.0006.2058.0000,		08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,
08.243.0078.2653.0000,		15.122.0002.2080.0000,	26.782.0007.2088.0000,
23.695.0002.2091.0000,		13.122.0002.2093.0000,	18.122.0002.2024.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil após o recebimento definitivo dos serviços mediante requerimento instruído com as faturas/notas fiscais, protocolado no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

5.2. Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente certificado de medição ou ainda sem correspondente recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

5.3. À Contratada fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou desconto da(s) duplicata(s) emitida(s), através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobrança em carteira simples ou seja, diretamente na Contratante.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



5.4. A Contratante poderá descontar dos pagamentos, ou da garantia e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força deste Contrato.

5.5. No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada a multa prevista da Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

5.6. Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

5.7. A Contratada deverá apresentar junto com a fatura/nota fiscal, o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

CLÁUSULA SEXTA – MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

6.1. A Contratada é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marca, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidas à terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a Contratante o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pelo objeto deste Contrato, e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.

8.2. A Contratante é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela Contratante, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3. A Contratada é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos produtos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

8.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o(S) agente(S) fiscalizador (ES) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.2. Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim o exigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela Contratante para tanto, mediante



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 03 (três) dias, conforme sub item 9.1.1. Do edital Pregão.../2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Ocorrendo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

11.1.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Será aplicada advertência a Contratada sempre que a mesma não atenda as normas trabalhistas e/ou previdenciárias durante o período de execução do objeto deste Contrato.

11.3. Será aplicada multa:

11.3.1. Caso ocorra o atraso na entrega do objeto implicará multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

11.4. A inexecução total do Contrato, importará à Contratada a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como, a aplicação de multa prevista no edital.

11.5. Será propiciada defesa à Contratada, antes da imposição das penalidades elencadas no parágrafo anterior.

11.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a Contratada tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93.

12.2. A rescisão do Contrato poderá se der sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A empresa Contratada deverá entregar os materiais objeto deste contrato após o recebimento da ordem de serviço e de acordo com a necessidade do município de SÃO RAIMUNDO NONATO.

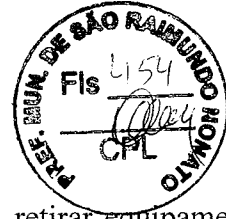
13.2. A Contratante reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

13.3. A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos que causar à Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

13.4. A Contrata será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, da previdência social, do seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



13.5 A Contratada, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa da Contratante.

13.6. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da Contratante.

13.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- TOLERÂNCIA

14.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO VALOR DO CONTRATO

15.1. O presente Contrato tem por valor a importância de R\$ 2.744.804,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

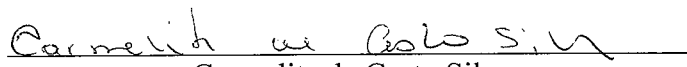
16.1. Os casos omissos não previstos neste Contrato ou que surgirem sem previsão contratual será resolvido pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Elegem as partes contratantes, o foro da comarca de São Raimundo Nonato - PI, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinados, a tudo presente.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 27 de maio de 2019.



Carmelita de Casto Silva

CONTRATANTE



MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME

CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ANEXO CONTRATO N°077/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
125	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 1.1/2' c/ parafusos, p/ bomb. Submersa	PAR	300	17,50	5.250,00
126	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 1.1/4' c/ parafusos, p/ bomb. Submersa	PAR	300	17,50	5.250,00
127	Abraçadeira em chapa de ferro, reforç.de 2' c/ parafusos , p/ bomb. submersa	PAR	200	23,00	4.600,00
128	Alicate mult teste Minipa p/ medir(amp,volt/continuida e etc)	UND	20	70,00	1.400,00
129	Arco de serra em aço, regulável	UND	120	20,00	2.400,00
135	Curva 90° longa (M x F) ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	90	31,00	2.790,00
136	Curva 90° longa (M x F) ferro galvanizado de 2'	UND	90	47,00	4.230,00
137	Ferro vergalhão 1/2"	Barra	500	51,00	25.500,00
139	Ferro vergalhão 3/8"	Barra	3000	32,00	96.000,00
141	Ferro vergalhão 5/16mm	Barra	2000	22,00	44.000,00
142	Ferro vergalhão 5/8"	Barra	1000	92,00	92.000,00
144	Ferro Metalon Galvanizado P/ Estrutura De Forro Pvc 15x15	MT	1000	15,00	15.000,00
182	Adaptador (Flange) - 1 1/4"	UND	60	12,50	750,00
183	Adaptador (Flange) - 1"	UND	60	9,90	594,00
184	Adaptador (Flange) - 1/2"	UND	60	6,90	414,00
185	Adaptador (Flange) - 2"	UND	60	19,50	1.170,00
186	Adaptador Curto 25mm X 3/4"	UND	40	1,40	56,00
188	Arame farpado bola 250 m	Bola	100	150,00	15.000,00
189	Arame farpado bola 500 m	Bola	200	180,00	36.000,00
191	Arame liso n° 12, rolo com 50 KG	Rolo	100	510,00	51.000,00
194	Areia Fina	M³	1000	57,00	57.000,00
195	Areia Grossa	M³	1500	94,00	141.000,00
196	Argamassa Pré-fabricada (Assent.Pisos/Revestimentos)	PCT	1500	12,00	18.000,00
198	Azulejo 15x15cm	UND	1000	31,00	31.000,00
199	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	UND	90	185,00	16.650,00
205	Botão c/suporte p/caixa de descarga	UND	20	9,50	190,00
206	Brita	M³	1000	129,00	129.000,00
207	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 10.000 litros	UND	20	2.795,00	55.900,00
210	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 5.000 litros	UND	40	1.750,00	70.000,00
216	Cal Hidratada	Kg	1.000	5,70	5.700,00
223	Cerâmica Esmaltada 20x20cm PEI- 3	M²	1500	32,00	48.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

224	Cerâmica Esmaltada 20x20cm PEI- 4	M ²	1500	32,00	48.000,00
232	Cerâmica Esmaltada 35x35cm PEI- 3	M ²	1500	12,90	19.350,00
233	Cerâmica Esmaltada 35x35cm PEI- 4	M ²	1500	13,50	20.250,00
234	Cerâmica Esmaltada 35x35cm PEI- 5	M ²	1500	13,90	20.850,00
235	Cerâmica Esmaltada 40x40cm PEI- 3	M ²	1500	17,90	26.850,00
236	Cerâmica Esmaltada 40x40cm PEI- 4	M ²	1500	16,90	25.350,00
239	Cimento Branco	Pct	400	28,00	11.200,00
240	Cimento c/ 50 Kg.	Saco	10.000	25,00	250.000,00
247	Copo Sifonado PVC	UND	90	9,40	846,00
256	Enxada grande c/cabo	UND	100	34,00	3.400,00
257	Enxada larga ½ lua 2 ½ “	UND	30	31,00	930,00
258	Enxada norte 2 1/2 libras cl cabo	UND	30	33,00	990,00
259	Esmalte Sintético	LITRO	300	14,90	4.470,00
269	Fechaduras p/ caixa de madeira	UND	80	31,50	2.520,00
270	Fechaduras p/ porta de ferro	UND	80	24,50	1.960,00
273	Fibra de vidro para caixa d'água	UND	80	18,50	1.480,00
274	Foice ceará	UND	80	20,00	1.600,00
275	Foice roçadeira	UND	80	20,00	1.600,00
276	Forra para porta e janelas	Par	90	59,00	5.310,00
277	Forro de pvc 8mm x 20cm x 3m (m ²) branco gelo	M ²	500	14,00	7.000,00
279	Gabinete com pia de cozinha 1,20	UND	15	500,00	7.500,00
283	Hidrator –pact. c/2kg	Pacote	500	4,70	2.350,00
288	Machado 3lb ½	UND	15	49,00	735,00
289	Madeira serrada tipo caibro 3,5/7	MT	4000	4,80	19.200,00
290	Madeira serrada tipo linha 7/14	MT	2000	17,50	35.000,00
291	Madeira serrada tipo meia linha7/7	MT	2000	10,00	20.000,00
298	Mangueira preta para irrigação 20 mm	M	1000	0,60	600,00
301	Mangueira trancada ½”	M	1000	3,30	3.300,00
302	Marreta oitavada 0,5 kg	UND	10	22,00	220,00
303	Marreta oitavada 1 kg	UND	15	29,00	435,00
309	Massa PVC externa – LATA c/18 litros	LATA	300	84,00	25.200,00
324	Peneira fina p/areia fina	UND	50	18,00	900,00
325	Peneira grossa p/areia grossa	UND	50	18,00	900,00
326	Pia de Fibra de 1,00MT	UND	90	49,00	4.410,00
327	Pia de Fibra de 1,20MT	UND	40	59,00	2.360,00
328	Pia de Fibra de 1,50MT	UND	40	74,00	2.960,00
329	Pia de inox 0,60x1,20m	UND	60	125,00	7.500,00
336	Porta Alumínio 2,10x70	UND	5	240,00	1.200,00
350	Prego 2.1/2" X 10 (Caibros/Serv.Gerais)- KG	Kg	90	10,40	936,00
353	Prego para Alizares - KG	Kg	70	13,50	945,00
354	Prego para Forra – KG	Kg	70	9,50	665,00
356	Rejunte para cerâmica	Kg	500	5,40	2.700,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

362	Rolo de lã sintético 23cm c/cabo	UND	100	15,90	1.590,00
365	Silicone	Litro	70	14,00	980,00
367	Supercal 5kg	Pct	2.000	6,00	12.000,00
368	Talhadeira - reforçada chata para parede	UND	10	14,50	145,00
379	Telhas cerâmicas colonial	Milheiro	1000	485,00	485.000,00
380	Telhas Portuguesa	Milheiro	100	970,00	97.000,00
388	Tinta Mineral a Base de Cal	Kg	300	5,90	1.770,00
390	Tinta para piso 3,6 L	Litro	250	41,00	10.250,00
409	Xadrez em Pó 500g	UND	80	9,80	784,00
416	Broxa para pintura	UND	90	4,90	441,00
422	Epóxi	UND	40	4,60	184,00
430	Fio Isolado - 2.5mm2 (12AWG)	Metro	5000	1,10	5.500,00
431	Fio Paralelo - 2x0.75mm2	Metro	2000	1,10	2.200,00
438	Interruptor Duplo	UND	800	10,40	8.320,00
441	Interruptor Triplo	UND	200	12,90	2.580,00
444	Lâmpada Fluorescente tub. 20w	UND	5000	9,40	47.000,00
447	Lâmpada eletrônica compacta espiral 15w	UND	5000	12,90	64.500,00
448	Lâmpada eletrônica compacta espiral 20w	UND	5000	14,90	74.500,00
450	Lâmpada eletrônica compacta espiral 45w	UND	1000	48,00	48.000,00
453	Lâmpada Led de 25w	UND	600	20,00	12.000,00
459	Lixa para Madeira (padrao)	UND	600	1,55	930,00
463	Luminária Fluorescente 2 X 40w (Completa) - partida rápida	UND	30	43,00	1.290,00
467	Reator de 70 W - partida rápida	UND	1000	54,00	54.000,00
468	Tomada Dupla	UND	300	9,20	2.760,00
475	Roseta de Porcelana	UND	120	7,20	864,00
482	Refletor LED 300w	UND	200	259,00	51.800,00
483	Refletor LED 400w	UND	200	269,00	53.800,00
485	Tela Mangueirão (porco) 1,50x50m fio 16	MT	5.000	13,40	67.000,00
486	Treliça	kl	3.000	21,00	63.000,00
487	Pá	UND	200	24,00	4.800,00
					2.744.804,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



CONTRATO Nº 078/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME inscrita com o CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, , CNPJ Nº CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO – ME, inscrita com o CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00, representada neste ato pelo Sr. José Arnóbio Ribeiro, portador do CPF Nº 049.382.348-40 e RG Nº 16499907 SSP/SP, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A presente licitação objetiva a aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme mencionado no Anexo I, discriminados no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Pregão nº 014/2019 e seus anexos;
- b) Proposta da Contratada;

PARÁGRAFO ÚNICO

Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

- 3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de serviço.
- 3.2. A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula, ocasionará a aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº 014/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços para execução deste Contrato são os apresentados na proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante, os quais totalizam o valor de R\$ 1.306.161,00 (um milhão trezentos e seis mil cento e sessenta e um real).
- 4.2. Os preços unitários e globais retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da Contratada.
- 4.2 As despesas, decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório, correrão à conta de recursos do Orçamento Municipal 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.01, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01
SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2012.0000,
17.511.0018.1008.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000,
12.361.0004.2040.0000, 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000,
10.305.0006.2058.0000, 08.122.0002.2059.0000, 08.122.0009.2061.0000,
08.243.0078.2653.0000, 15.122.0002.2080.0000, 26.782.0007.2088.0000,
23.695.0002.2091.0000, 13.122.0002.2093.0000, 18.122.0002.2024.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil após o recebimento definitivo dos serviços mediante requerimento instruído com as faturas/notas fiscais, protocolado no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO.
- 5.2. Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente certificado de medição ou ainda sem correspondente recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.
- 5.3. À Contratada fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou desconto da(s) duplicata(s) emitida(s), através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobrança em carteira simples ou seja, diretamente na Contratante.
- 5.4. A Contratante poderá descontar dos pagamentos, ou da garantia e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força deste Contrato.
- 5.5. No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já,



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada a multa prevista da Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

5.6. Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

5.7. A Contratada deverá apresentar junto com a fatura/nota fiscal, o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

CLÁUSULA SEXTA – MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

6.1. A Contratada é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marca, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidas à terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a Contratante o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pelo objeto deste Contrato, e, consequentemente responde, civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.

8.2. A Contratante é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela Contratante, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3. A Contratada é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos produtos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

8.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o(S) agente(S) fiscalizador (ES) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.2. Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim o exigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela Contratante para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 03 (três) dias, conforme sub item 9.1.1. Do edital Pregão nº014/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Ocorrendo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

11.1.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Será aplicada advertência a Contratada sempre que a mesma não atenda as normas trabalhistas e/ou previdenciárias durante o período de execução do objeto deste Contrato.

11.3. Será aplicada multa:

11.3.1. Caso ocorra o atraso na entrega do objeto implicará multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

11.4. A inexecução total do Contrato, importará à Contratada a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como, a aplicação de multa prevista no edital.

11.5. Será propiciada defesa à Contratada, antes da imposição das penalidades elencadas no parágrafo anterior.

11.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a Contratada tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93.

12.2. A rescisão do Contrato poderá se der sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A empresa Contratada deverá entregar os materiais objeto deste contrato após o recebimento da ordem de serviço e de acordo com a necessidade do município de SÃO RAIMUNDO NONATO.

13.2. A Contratante reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

13.3. A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos que causar à Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

13.4. A Contrata será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, da previdência social, do seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho.

13.5 A Contratada, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa da Contratante.

13.6. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da Contratante.

13.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TOLERÂNCIA

14.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

15.1. O presente Contrato tem por valor a importância de R\$ 1.306.161,00 (um milhão trezentos e seis mil cento e sessenta e um real).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos não previstos neste Contrato ou que surgirem sem previsão contratual será resolvido pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Elegem as partes contratantes, o foro da comarca de São Raimundo Nonato - PI, para dirimirem todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinados, a tudo presente.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 27 de maio de 2019.

Carmelita de Casto Silva
Carmelita de Casto Silva
CONTRATANTE

JOSE ARNÓBIO RIBEIRO
JOSE ARNÓBIO RIBEIRO – ME
CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



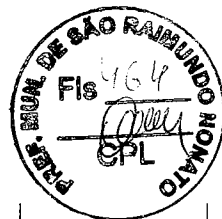
ANEXO CONTRATO N°078/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
33	Curva 90° pvc soldável de 60 mm	UND	120	17,90	2.148,00
34	Curva 90° pvc soldável de 85 mm	UND	25	35,00	875,00
36	Curva 90° pvc soldável eletroduto de 25 mm	UND	500	1,90	950,00
39	Eletroduto pvc flexível 20mm	MT	1000	0,75	750,00
48	Joelho 90° pvc bolsa x rosca de 20 mm x 1/2" p/ ligação domiciliar	UND	500	0,75	375,00
80	Tê 90° pvc soldável de 85 mm	UND	150	35,00	5.250,00
81	Torneira Bóia - 1"	UND	70	10,50	735,00
82	Torneira Bóia - 1/2"	UND	70	7,00	490,00
83	Torneira Bóia - 3/4"	UND	70	7,30	511,00
85	Torneira Curta - Metal Amarelo	UND	150	20,00	3.000,00
86	Torneira Curta - Metal Cromado	UND	160	23,00	3.680,00
87	Torneira Curta - PVC Branco	UND	180	4,15	747,00
88	Torneira giratória inox móvel longa	UND	50	57,00	2.850,00
91	Torneira Longa - PVC Branco	UND	80	5,30	424,00
92	Torneira p/ Jardim - Metal Amarelo	UND	40	15,40	616,00
93	Torneira p/ Jardim - Metal Cromado	UND	40	19,50	780,00
95	Torneira p/ Lavatório Curta - Metal Cromado	UND	100	24,00	2.400,00
96	Torneira p/ Lavatório Curta - Plástico Branco	UND	180	8,70	1.566,00
97	Torneira p/ Lavatório Longa - Metal cromado	UND	130	38,50	5.005,00
98	Torneira p/ Lavatório Longa - PVC Branco	UND	80	14,50	1.160,00
99	Torneira parede inox longa	UND	80	38,00	3.040,00
100	Torneira pvc, tipo jardim de 1/2" p/ ligação domiciliar	UND	220	3,00	660,00
101	Tubo descarga c/ a curva	TB	100	7,00	700,00
103	Tubo pvc pbs, classe 15 DE 50 mm (soldável) (água)	TB	1500	43,00	64.500,00
104	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 20 mm	TB	2000	5,60	11.200,00
106	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 32 mm	TB	2000	10,00	20.000,00
107	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 40 mm	TB	2000	15,00	30.000,00
108	Tubo pvc soldável de 20 mm p/ ligação domiciliar	TB	5.000	7,90	39.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03



109	Tubo pvc soldável de 25 mm p/ ligação domiciliar	TB	4.000	11,00	44.000,00
113	Tubo pvc soldável, esgoto de 100 mm	TB	2000	35,00	70.000,00
114	Tubo pvc soldável, esgoto de 40 mm	TB	1500	14,00	21.000,00
115	Tubo pvc soldável, esgoto de 50 mm	TB	1500	22,00	33.000,00
116	Válvula Curta PVC	UND	120	3,30	396,00
117	Válvula de Descarga - 1 1/2"	UND	70	50,00	3.500,00
118	Válvula de Descarga - 1 1/4"	UND	70	49,00	3.430,00
120	Válvula Longa PVC	UND	220	4,00	880,00
138	Ferro Bitola 1/4	Barra	2000	15,00	30.000,00
140	Ferro vergalhão 4.2mm	Barra	600	6,80	4.080,00
143	Ferro vergalhão 5.0	Barra	1000	9,50	9.500,00
145	Ferro Metalon Galvanizado P/ Estrutura De Forro Pvc 20x20	MT	1000	19,50	19.500,00
175	Tubo ferro galvanizado de 1.1/2'	TB	70	129,00	9.030,00
176	Tubo ferro galvanizado de 1.1/4'	TB	70	104,00	7.280,00
177	Tubo ferro galvanizado de 2'	TB	70	152,00	10.640,00
178	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 1.1/2'	UND	40	47,50	1.900,00
192	Arame Recozido N° 16	Kg	300	12,00	3.600,00
201	Bóia de 1/2 p/caixa d'água	UND	200	6,90	1.380,00
202	Bota de couro s/ cadarço n°: 38; 39; 40	Par	100	49,00	4.900,00
203	Bota de couro s/ cadarço, cano curto n° 38; 39; 40	Par	100	74,00	7.400,00
209	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 250 litros	UND	80	105,00	8.400,00
211	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 500 litros	UND	60	165,00	9.900,00
212	Caixa D'Água de Fibra de Vidro - 1.000 Litros	UND	80	250,00	20.000,00
215	Caixa Sifonada c/ Tampa Cega 150x150x50	UND	70	35,00	2.450,00
218	Caneleta PVC 20x10x2000	UND	200	6,60	1.320,00
238	Chapa de Zinco galvanizado 2,00x1,00 m	UND	80	26,50	2.120,00
242	Compensado 10 MM	FL	400	67,00	26.800,00
244	Compensado 15 MM	FL	250	101,00	25.250,00
245	Compensado 4 MM	FL	300	35,00	10.500,00
246	Compensado 6 MM	FL	300	45,00	13.500,00
250	Corda sêda 10 mm	Kg	300	7,70	2.310,00
266	Fechadura de Embutir s/ Cilindro	UND	80	29,90	2.392,00
267	Fechadura embutir perfil (tamanhos)	UND	80	29,90	2.392,00
286	Lixa n° 80	UND	600	2,10	1.260,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

292	Madeira serrada tipo ripa 1,5/4	MT	5000	1,90	9.500,00
293	Madeirit 2,20x1 ,10	FL	400	23,50	9.400,00
297	Mangueira de cristal 25 mm	M	1000	2,50	2.500,00
300	Mangueira preta para irrigação 32 mm	M	1000	1,55	1.550,00
305	Mascara descartável	UND	1.000	1,90	1.900,00
307	Massa corrida – LATA c/18 litros	LATA	300	30,00	9.000,00
320	Parafuso para Dobradiça	UND	4000	0,25	1.000,00
321	Parafuso para Forra	UND	2000	0,20	400,00
332	Plumo de cobre nº 4	UND	5	19,00	95,00
335	Porta Alumínio 2,10x60	UND	5	329,00	1.645,00
343	Porta De Almofada Madeira	M²	60	235,00	14.100,00
349	Prego 1.1/4" X 15 (Ripas) (KG)	Kg	90	10,40	936,00
351	Prego com cabeça 3 1/2" X 7	Kg	90	11,90	1.071,00
352	Prego com cabeça 4 X 6	Kg	70	9,00	630,00
361	Rolo de 15cm em espuma poliéster c/cabo	UND	100	6,40	640,00
363	Selador p/parede Acrílico 18L	LATA	200	65,00	13.000,00
381	Tesoura p/corte de chapa de ferro corte universal	UND	5	36,00	180,00
382	Tijolos Cerâmico 6 furos	Milheiro	300	350,00	105.000,00
383	Tijolos Cerâmico 8 furos	Milheiro	300	420,00	126.000,00
384	Tinta Acrílica 18 LT	LATA	450	89,00	40.050,00
385	Tinta Acrílica 3,6 LT	LATA	350	24,00	8.400,00
391	Tinta Spray Frasco 350 ML cores Diversas	UND	300	13,90	4.170,00
395	Tinta Esmalte Sintético 3,6 LT	LATA	300	47,90	14.370,00
408	Vaso Sanitário Comum	UND	100	85,00	8.500,00
412	Arco de serra regulável em aço (padrão)	UND	10	26,00	260,00
413	Armador de Embutir	Par	20	12,00	240,00
423	Escudo p/solda –	Kg	2	16,00	32,00
424	Extensão Elétrica 10m 4 tomadas Novo Padrão, Cabo 1KV 3x1,5mm	UND	30	17,00	510,00
428	Fio Isolado - 4.0mm2 (10AWG)	Metro	5000	1,94	9.700,00
429	Fio Isolado - 6.0mm2 (8AWG)	Metro	2000	2,65	5.300,00
436	Interruptor 3 Teclas Paralelas(3w)	UND	800	15,40	12.320,00
440	Interruptor Simples Conjugado c/ Tomada	UND	200	9,90	1.980,00
443	Lâmpada eletrônica 13w	UND	5000	10,40	52.000,00
449	Lâmpada eletrônica compacta espiral 36w	UND	5000	32,50	162.500,00
452	Lâmpada Led de 15w	UND	600	14,40	8.640,00
460	Lixa para Parede (padrao)	UND	600	1,55	930,00



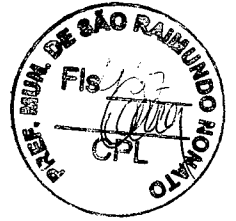
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



462	Luminária Fluorescente 2 X 20w (Completa) - partida rápida	UND	30	31,00	930,00
464	Óculos de proteção contra UV	UND	120	6,50	780,00
466	Reator de 40w - partida rápida	UND	1000	28,00	28.000,00
469	Tomada p/ Ar Condicionado	UND	200	9,80	1.960,00
474	Torques armador "13"	UND	20	16,00	320,00
480	Refletor LED 100w	UND	200	139,00	27.800,00
					1.306.161,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



CONTRATO Nº 076/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N. Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n, Bairro Centro, em São Raimundo Nonato – PI, 64.770-000 representada neste ato por seu Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato, portador do CPF Nº 047.738.373-49, RG Nº 422480 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A presente licitação objetiva a aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme mencionado no Anexo I, discriminados no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Pregão nº 014/2019 e seus anexos,
- b) Proposta da Contratada;

PARÁGRAFO ÚNICO


Lauro de Santana Braga
Proprietário
CPF 047.738.373-49



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03



Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de serviço.

3.2. A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula, ocasionará a aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº 014/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Os preços para execução deste Contrato são os apresentados na proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante, os quais totalizam o valor de R\$ 871.607,00 (oitocentos e sessenta e um mil seiscientos e sete reais).

4.2. Os preços unitários e globais retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da Contratada.

4.3 As despesas, decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório, correrão à conta de recursos do Orçamento Municipal 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.01, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01
SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO	ATIVIDADE:		
17.511.0018.1008.0000,	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,	
12.361.0004.2033.0000,	12.361.0004.2030.0000,	12.365.0004.2030.0000,	
10.305.0006.2058.0000,	10.301.0005.2050.0000,	10.301.0005.2043.0000,	
08.243.0078.2653.0000,	08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,	
23.695.0002.2091.0000,	15.122.0002.2080.0000,	26.782.0007.2088.0000,	
13.122.0002.2093.0000,	18.122.0002.2024.0000,		

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

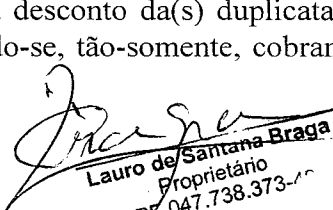
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil após o recebimento definitivo dos serviços mediante requerimento instruído com as faturas/notas fiscais, protocolado no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

5.2. Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente certificado de medição ou ainda sem correspondente recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

5.3. À Contratada fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou desconto da(s) duplicata(s) emitida(s), através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobrança em carteira simples ou seja, diretamente na Contratante.


Lauro de Santana Braga
Proprietário
CPF 047.738.373-10



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

5.4. A Contratante poderá descontar dos pagamentos, ou da garantia e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força deste Contrato.

5.5. No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada a multa prevista da Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

5.6. Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

5.7. A Contratada deverá apresentar junto com a fatura/nota fiscal, o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

CLÁUSULA SEXTA – MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

6.1. A Contratada é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marca, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidas à terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a Contratante o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pelo objeto deste Contrato, e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.

8.2. A Contratante é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela Contratante, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3. A Contratada é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos produtos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

8.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o(S) agente(S) fiscalizador (ES) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.2. Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim o exigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela Contratante para tanto, mediante

Lauro de Santana Braga
Proprietário
CPF 047.738.373



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 03 (três) dias, conforme sub item 9.1.1. Do edital Pregão nº014/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Ocorrendo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

11.1.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Será aplicada advertência a Contratada sempre que a mesma não atenda as normas trabalhistas e/ou previdenciárias durante o período de execução do objeto deste Contrato.

11.3. Será aplicada multa:

11.3.1. Caso ocorra o atraso na entrega do objeto implicará multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

11.4. A inexecução total do Contrato, importará à Contratada a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como, a aplicação de multa prevista no edital.

11.5. Será propiciada defesa à Contratada, antes da imposição das penalidades elencadas no parágrafo anterior.

11.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a Contratada tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93.

12.2. A rescisão do Contrato poderá se der sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A empresa Contratada deverá entregar os materiais objeto deste contrato após o recebimento da ordem de serviço e de acordo com a necessidade do município de SÃO RAIMUNDO NONATO.

13.2. A Contratante reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

13.3. A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos que causar à Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

13.4. A Contrata será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, da previdência social, do seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho.


Lauro de Santana Braga
Proprietário
CPF 047.738.373-1





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



13.5 A Contratada, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa da Contratante.

13.6. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da Contratante.

13.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- TOLERÂNCIA

14.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO VALOR DO CONTRATO

15.1. O presente Contrato tem por valor a importância de R\$ 871.607,00 (oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e sete reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos não previstos neste Contrato ou que surgirem sem previsão contratual será resolvido pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Elegem as partes contratantes, o foro da comarca de São Raimundo Nonato - PI, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinados, a tudo presente.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 27 de maio de 2019.

Carmelita de Casto Silva

CONTRATANTE

LAURO DE SANTANA BRAGA – ME

CNPJ Nº 06.609.259/0001-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
ANEXO DO CONTRATO Nº076/2019



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOAL
1	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 110 mm x 4°	UND	180	21,00	3.780,00
2	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 20mm x ½° P/ ligação domiciliar	UND	300	0,65	195,00
3	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 40mm x 1.1/4°	UND	300	2,25	675,00
4	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 50mm x 1.1/2°	UND	250	4,25	1.062,50
5	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 60mm x 2°	UND	250	5,70	1.425,00
6	Adaptador curto pvc bolsa x rosca de 85mm x 3°	UND	40	25,00	1.000,00
7	Bucha de Red PVC sold. Curta 25 mm X 20 mm	UND	1000	0,70	700,00
8	Bucha de Red. PVC p/ Esgoto 50x40mm	UND	600	1,45	870,00
9	Bucha de Red. PVC Sold. Curta 32mm X 25mm	UND	600	1,00	600,00
10	Bucha de redução longa pvc soldável de 40 x 50mm	UND	400	2,85	1.140,00
11	Bucha de redução longa pvc soldável de 50 x 60mm	UND	250	4,20	1.050,00
12	Bucha de redução longa pvc soldável de 60 x 85mm	UND	200	10,00	2.000,00
13	Bucha de redução longa pvc soldável de 85 x 110mm	UND	150	21,50	3.225,00
14	Cap pvc soldável de 110 mm	UND	500	31,00	15.500,00
15	Cap pvc soldável de 20 mm	UND	1000	0,44	440,00
16	Cap pvc soldável de 25 mm	UND	1000	0,75	750,00
18	Cap pvc soldável de 40 mm	UND	500	2,00	1.000,00
19	Cap pvc soldável de 50 mm	UND	180	3,25	585,00
20	Cap pvc soldável de 60 mm	UND	180	5,15	927,00
21	Cap pvc soldável de 85 mm	UND	50	24,00	1.200,00
22	Chuveiro Plástico	UND	50	4,85	242,50
23	Cola adesiva 175g	UND	200	5,20	1.040,00
24	Cola adesiva 75g	UND	300	2,30	690,00
25	Colar de tomada pvc c/ trava de 110 mm x 1/2°	UND	200	56,00	11.200,00
26	Colar de tomada pvc c/ trava de 50 mm x ½°	UND	200	10,00	2.000,00
27	Colar de tomada pvc c/ trava de 60 mm x ½°	UND	200	12,00	2.400,00
28	Colar de tomada pvc c/ trava de 85 mm x ½°	UND	200	27,00	5.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

29	Curva 90° pvc soldável de 110 mm	UND	100	41,00	4.100,00
30	Curva 90° pvc soldável de 32 mm	UND	500	3,80	1.900,00
31	Curva 90° pvc soldável de 40 mm	UND	400	5,70	2.280,00
32	Curva 90° pvc soldável de 50 mm	UND	300	7,40	2.220,00
35	Curva 90° pvc soldável eletroduto de 20 mm	UND	400	1,45	580,00
37	Curva 90° pvc soldável eletroduto de 32 mm	UND	300	2,80	840,00
38	Curva 90° pvc soldável eletroduto de 40 mm	UND	300	4,00	1.200,00
40	Eletroduto pvc flexível 25mm	Um	340	1,05	357,00
41	Fita Veda Rosca 1/2x10m	UND	200	2,30	460,00
42	Fita veda rosca 18mm x 25 metros	UND	200	4,60	920,00
43	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 110 mm	UND	10	120,00	1.200,00
44	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 40 mm	UND	90	11,50	1.035,00
45	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 50 mm	UND	90	15,00	1.350,00
46	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 60 mm	UND	40	19,00	760,00
47	Flange pvc soldável curto p/ cx. D'água de 85 mm	UND	4	72,00	288,00
49	Joelho 90° pvc soldável de 110 mm	UND	30	55,00	1.650,00
50	Joelho 90° pvc soldável de 20 mm p/ ligação domiciliar	UND	500	0,45	225,00
51	Joelho 90° pvc soldável de 40 mm	UND	350	2,80	980,00
52	Joelho 90° pvc soldável de 50 mm	UND	350	3,90	1.365,00
53	Joelho 90° pvc soldável de 60 mm	UND	300	10,50	3.150,00
54	Joelho 90° pvc soldável de 85 mm	UND	40	25,00	1.000,00
55	Luva pvc soldável de 110 mm (água)	UND	20	30,00	600,00
56	Luva pvc soldável de 20 mm (água) p/ ligação domiciliar	UND	700	0,40	280,00
57	Luva pvc soldável de 40 mm (água)	UND	700	2,25	1.575,00
58	Luva pvc soldável de 50 mm (água)	UND	400	3,10	1.240,00
59	Luva pvc soldável de 60 mm (água)	UND	300	5,10	1.530,00
60	Luva pvc soldável de 85 mm (água)	UND	200	21,00	4.200,00
61	Luva pvc de correr de 110 mm c/ anéis	UND	20	39,00	780,00
62	Luva pvc de correr de 20 mm, c/ anéis	UND	700	2,90	2.030,00
63	Luva pvc de correr de 25 mm, c/ anéis	UND	300	4,25	1.275,00
64	Luva pvc de correr de 32 mm, c/ anéis	UND	300	6,65	1.995,00
65	Luva pvc de correr de 40 mm, c/ anéis	UND	300	9,50	2.850,00
66	Luva pvc de correr de 50 mm, c/ anéis	UND	300	11,00	3.300,00
67	Luva pvc de correr de 60 mm, c/ anéis	UND	100	13,50	1.350,00
68	Luva pvc de correr de 85 mm, c/anéis	UND	100	44,00	4.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



69	Registro para chuveiro Inox	UND	80	35,00	2.800,00
70	Registro pvc soldável tipo vs de 20 mm p/ ligação domiciliar	UND	300	5,00	1.500,00
71	Registro pvc soldável tipo vs de 32mm	UND	200	12,00	2.400,00
72	Registro pvc soldável tipo vs de 40mm	UND	200	12,00	2.400,00
73	Registro pvc soldável tipo vs de 60mm	UND	200	25,00	5.000,00
74	Registro pvc soldável tipo vs de 85mm	UND	4	78,00	312,00
75	Registro pvc soldável tipo vs de 50mm	UND	50	19,50	975,00
76	Tê 90° pvc soldável de 110 mm	UND	140	35,00	4.900,00
77	Tê 90° pvc soldável de 40 mm	UND	300	4,30	1.290,00
78	Tê 90° pvc soldável de 50 mm	UND	200	6,30	1.260,00
79	Tê 90° pvc soldável de 60 mm	UND	200	11,50	2.300,00
84	Torneira bóia p/caixa de descarga	UND	150	4,50	675,00
89	Torneira Longa - Metal Amarelo	UND	50	28,00	1.400,00
90	Torneira Longa - Metal Cromado	UND	50	39,00	1.950,00
94	Torneira p/ Jardim – Plástico	UND	300	2,50	750,00
102	Tubo p/caixa de descarga 40mm	TB	120	6,70	804,00
105	Tubo pvc rígido soldável, eletroduto DE 25 mm	TB	2000	7,70	15.400,00
110	Tubo pvc soldável de 32 mm p/ ligação domiciliar	TB	3.000	21,00	63.000,00
111	Tubo pvc soldável, esgoto de 200 mm	TB	300	185,00	55.500,00
112	Tubo pvc soldável, esgoto de 150 mm	TB	800	115,00	92.000,00
119	Válvula de Descarga - 1"	UND	70	49,00	3.430,00
121	Válvula p/ Cuba Inox	UND	160	9,80	1.568,00
122	Ventosa pvc soldável de 32 mm	UND	160	18,00	2.880,00
123	Ventosa pvc soldável de 40 mm	UND	160	24,50	3.920,00
124	Ventosa pvc soldável de 50 mm	UND	130	31,00	4.030,00
130	Chave grif nº 08	UND	50	26,00	1.300,00
131	Chave grif nº 10	UND	50	35,00	1.750,00
132	Chave grif nº 18	UND	50	66,00	3.300,00
133	Chave grif nº 24	UND	50	110,00	5.500,00
134	Curva 90° longa (M x F) ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	90	38,00	3.420,00
146	Lâmina de serra starret	UND	200	5,10	1.020,00
147	Lixa d'água nº 120	FL	2000	1,30	2.600,00
148	Luva de redução longa ferro galvanizado 1.1/2' x 1.1/4'	UND	200	13,50	2.700,00
149	Luva de redução longa ferro galvanizado 2' x 1.1/2'	UND	200	17,80	3.560,00
150	Luva de redução longa ferro galvanizado 2' x 1.1/4'	UND	200	20,00	4.000,00
151	Luva de união ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	100	48,00	4.800,00
152	Luva de união ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	100	44,00	4.400,00

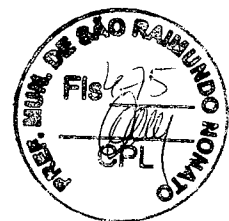


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03



153	Luva de união ferro galvanizado de 2'	UND	100	66,00	6.600,00
154	Luva simples ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	200	12,50	2.500,00
155	Luva simples ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	200	11,00	2.200,00
156	Luva simples ferro galvanizado de 2'	UND	200	16,80	3.360,00
157	Moitão com 03 gones de, capacidade	Par	30	92,00	2.760,00
158	Niple ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	200	15,50	3.100,00
159	Niple ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	200	11,70	2.340,00
160	Niple ferro galvanizado de 2'	UND	200	20,00	4.000,00
161	Pasta lubrificante de 400 gramas	UND	70	9,60	672,00
162	Registro de gaveta, bronze de 1.1/2'	UND	70	49,00	3.430,00
163	Registro de gaveta, bronze de 1.1/4'	UND	70	48,00	3.360,00
164	Registro de gaveta, bronze de 2'	UND	70	93,00	6.510,00
165	Registro de gaveta, bronze de 3'	UND	4	240,00	960,00
166	Tampa de alumínio p/ poço tubular 6' x 1.1/2'	UND	70	45,00	3.150,00
167	Tampa de alumínio p/ poço tubular 6' x 1.1/4'	UND	70	44,00	3.080,00
168	Tampa de alumínio p/ poço tubular 6' x 2'	UND	70	45,00	3.150,00
169	Taps (bujão) ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	30	11,00	330,00
170	Taps (bujão) ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	30	13,50	405,00
171	Taps (bujão) ferro galvanizado de 2'	UND	30	16,50	495,00
172	Tê 90° ferro galvanizado de 1.1/2'	UND	60	24,00	1.440,00
173	Tê 90° ferro galvanizado de 1.1/4'	UND	60	20,00	1.200,00
174	Tê 90° ferro galvanizado de 2'	UND	60	37,00	2.220,00
179	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 1.1/4'	UND	40	43,00	1.720,00
180	Válvula de retenção, horizontal, bronze de 2'	UND	40	58,00	2.320,00
193	Arame Recozido Nº 18	Kg	300	10,80	3.240,00
197	Assento p/ vaso sanitário	UND	120	16,20	1.944,00
200	Bacia sanitária convencional	UND	40	95,00	3.800,00
213	Caixa de Descarga Externa PVC	UND	220	25,50	5.610,00
214	Caixa Sifonada 150x150x40mm	UND	70	28,00	1.960,00
217	Câmara de ar p/pneu de carro de mão	UND	100	14,50	1.450,00
220	Carro de mão c/ Pneu c/ câmara de ar	UND	100	110,00	11.000,00
221	Carro de mão c/ pneu sem câmara de ar	UND	40	110,00	4.400,00
222	Cavadeira Articulada	UND	50	28,00	1.400,00
241	Colher de pedreiro nº 9	UND	80	14,80	1.184,00
249	Corda sêda 8 mm	MT	500	1,10	550,00
252	Desempenadeira dentada	UND	40	10,20	408,00
254	Dobradiça de Ferro Cromado - 3.1/2"	UND	100	4,20	420,00
255	Dobradiça de Ferro Polido - 3.1/2"	UND	80	3,80	304,00
260	Esquadro de alumínio -tam. Grande	UND	300	16,50	4.950,00
261	Facão "ponta reta 16"	UND	30	23,00	690,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

262	Facão "ponta reta 20"	UND	30	27,50	825,00
263	Facão ponta reta 18"	UND	20	24,00	480,00
264	Fechadura de Embutir c/ Cilindro	UND	80	31,00	2.480,00
265	Fechadura de embutir p/banheiro	UND	80	30,00	2.400,00
271	Ferrolho de Ferro Cromado - 4"	UND	80	5,40	432,00
272	Ferrolho de Ferro Polido - 4"	UND	80	2,70	216,00
280	Grampo para cerca 7/8 x 12	Kg	200	10,50	2.100,00
281	Haste para aterramento 1,20m completa	UND	80	11,00	880,00
282	Haste para aterramento 2,40m completa	UND	80	19,00	1.520,00
284	Lavatório Pequeno de Louça (Branco)	UND	60	45,00	2.700,00
285	Lavatório Pequeno de PVC (Branco)	UND	10	12,50	125,00
294	Mangote longo	UND	90	6,50	585,00
295	Mangote pequeno	UND	90	5,00	450,00
296	Mangueira cristal 1/2"	M	1000	1,75	1.750,00
299	Mangueira preta para irrigação 25 mm	M	1000	1,05	1.050,00
304	Martelo de unha 25 mm	UND	15	22,00	330,00
306	Massa a Óleo	Litro	200	11,00	2.200,00
308	Massa plástica 400g	LATA	300	9,90	2.970,00
310	Massa silicone p/ montar vidro	UND	80	14,00	1.120,00
314	Parafuso 4.8x40	UND	3000	0,19	570,00
315	Parafuso 4.8x50	UND	3000	0,25	750,00
316	Parafuso 4.8x65	UND	3000	0,35	1.050,00
330	Pia de Louça para Banheiro	UND	60	80,00	4.800,00
333	Ponteiro de aço	UND	30	12,00	360,00
334	Porta Alumínio 2,10x80	UND	5	345,00	1.725,00
337	Porta Cadeado Zincado 2.1/2"	UND	100	3,10	310,00
338	Porta Cadeado Zincado 3.1/2"	UND	100	3,90	390,00
339	Porta Cadeado Zincado 4.1/2"	UND	100	4,50	450,00
340	Porta Compensado 2,10 X 0,60 MT	UND	70	60,00	4.200,00
341	Porta Compensado 2,10 X 0,70 MT	UND	70	80,00	5.600,00
342	Porta Compensado 2,10 X 0,80 MT	UND	90	80,00	7.200,00
355	Ralo pequeno	UND	50	6,50	325,00
360	Rolo 9cm em espuma poliéster c/cabo	UND	100	4,80	480,00
364	Sifão multiuso universal	UND	150	6,20	930,00
366	Solvente	Litro	160	10,50	1.680,00
386	Tinta Esmalte Sistécico 900ML	LATA	300	14,80	4.440,00
387	Tinta látex - LATA c/ 18 litros	LATA	200	82,00	16.400,00
396	Trena Bolso 3 MT	UND	30	8,00	240,00
397	Trena Bolso 5 MT	UND	30	12,50	375,00
398	Trena Fibra 20 MT	UND	10	25,00	250,00
399	Trena Fibra 30 MT	UND	10	36,00	360,00
400	Trena Fibra 50 MT	UND	10	52,00	520,00
401	Trincha simples "cabo plástico 3/4"	UND	50	2,85	142,50



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

402	Trincha simples cabo plastic01 1/2'	UND	50	3,10	155,00
403	Trincha simples cabo plástico 1"	UND	50	2,10	105,00
404	Trincha simples cabo plástico 1/2"	UND	50	1,65	82,50
405	Trincha simples cabo plástico 2 1/2	UND	50	5,50	275,00
406	Trincha simples cabo plástico 2"	UND	50	4,60	230,00
407	Trincha simples cabo plástico 3"	UND	50	5,70	285,00
410	Alavanca ponta pá sextavada - longa	UND	20	84,00	1.680,00
411	Alicate de pressão tipo C p/solda	UND	20	35,00	700,00
414	Bocal de ferro	UND	300	4,50	1.350,00
415	Bocal simples	UND	600	2,55	1.530,00
417	Cabo pp monofásico	Metro	2000	2,30	4.600,00
418	Cadeado 40mm	UND	100	17,00	1.700,00
419	Chave de fenda grande	UND	30	5,90	177,00
420	Clipes monofásicos	UND	600	0,27	162,00
421	Clipes Trifásicos	UND	600	0,40	240,00
425	Extensão Tripla Cabo 2x0, 75mm 5M	UND	40	16,00	640,00
426	Fio Isolado - 1.5mm2 (14AWG)	Metro	10000	0,85	8.500,00
427	Fio Isolado - 10.0mm2 (6AWG)	Metro	5000	4,90	24.500,00
432	Fita isolante de 20 metros	UND	300	4,90	1.470,00
433	Fita isolante de 5 metros	UND	60	1,60	96,00
434	Fita isolante de 10 metros	UND	80	2,80	224,00
435	Fita de alta fusão de 10 metros	UND	60	16,50	990,00
437	Interruptor de Campainha	UND	10	7,90	79,00
439	Interruptor Simples	UND	200	6,00	1.200,00
442	Lâmpada eletrônica compacta 3U 7w	UND	200	7,70	1.540,00
445	Lâmpada fluorescente tub 40w	UND	5000	11,00	55.000,00
446	Lâmina de serra bimetal	UND	20	5,10	102,00
451	Lâmpada Led de 10w	UND	500	11,90	5.950,00
454	Lâmpada pl 30w	UND	600	16,00	9.600,00
455	Lápis de carpinteiro	UND	20	1,70	34,00
456	Lima KF nº 3	UND	20	13,00	260,00
457	Lima KF nº 5	UND	20	16,00	320,00
458	Lixa para Ferro (padrao)	UND	400	2,15	860,00
461	Luminária Fluorescente 1 X 40w (Completa) - partida rápida	UND	30	33,00	990,00
465	Reator de 20 W - partida rápida	UND	1000	22,00	22.000,00
470	Tomada p/ Computador	UND	200	8,80	1.760,00
471	Tomada p/ Telefone	UND	60	8,20	492,00
472	Tomada Simples	UND	1000	7,60	7.600,00
473	Tomada Simples (Externa)	UND	200	6,00	1.200,00
476	Refletor LED 10w	UND	200	32,00	6.400,00
477	Refletor LED 20w	UND	200	52,00	10.400,00
478	Refletor LED 30w	UND	200	72,00	14.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

479	Refletor LED 50w	UND	200	110,00	22.000,00
481	Refletor LED 200w	UND	200	176,00	35.200,00
484	Spot duplo de sobrepor	UND	400	18,00	7.200,00
488	Picareta	UND	200	37,00	7.400,00
					871.607,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

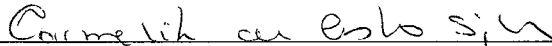


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 077/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019
OBJETO	aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFÉ - ME CNPJ Nº: 30.191.386/0001-27
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	27 dias do mês de maio de 2019
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Manoel Antônio Ribeiro Café Costa (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 27 de maio de 2019.



Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 078/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019
OBJETO	aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO – ME, CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	27 dias do mês de maio de 2019
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Jose Arnobio Ribeiro (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 27 de maio de 2019.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 076/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019
OBJETO	aquisição parcelada de material de construção em geral para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	27 dias do mês de maio de 2019
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Lauro Santana Braga (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 27 de maio de 2019.


Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE